

**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**  
**QUARTEL DO COMANDO-GERAL**



**AJUDÂNCIA-GERAL**

**Boletim-Geral**

**Nº 228**

**E-Protocolo nº 21.451.946-1**

**Curitiba, 8 de dezembro de 2023**  
**(Sexta-Feira)**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 9 de dezembro de 2023 (Sábado)**

Of. de Dia ao QCG:	08:00h às 08:00h	2º Ten. QOM Edmilson da Cruz
--------------------	------------------	------------------------------

**ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 10 de dezembro de 2023 (Domingo)**

Of. de Dia ao QCG:	08:00h às 08:00h	Subten. QPM 1-0 Luiz Alberto Ferreira
--------------------	------------------	---------------------------------------

**ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 11 de dezembro de 2023 (Segunda-Feira)**

Of. de Dia ao QCG:	08:00h às 08:00h	1º Ten. QOM Jeferson Cardoso de Souza
--------------------	------------------	---------------------------------------

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**ATOS DO DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA**

**a. 5º Curso de Inteligência Policial - CIP**

**HOMOLOGAÇÃO DE TÉRMINO DE CURSO**

O Diretor de Ensino e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comando-Geral nº 330/2014 (Portaria de Ensino da PMPR), e considerando a apresentação do Relatório Final de Curso Fora da Corporação (previsto no art. 79, da citada Portaria), RESOLVE:

2. HOMOLOGAR a conclusão do “5º Curso de Inteligência Policial (CIP)”, promovido pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas-aula no período de 22 out. a 24 nov. 2023, pelo militar estadual abaixo nominado:

POSTO	NOME	RG
Cb. QPMG 1-0	Daniel Clemente Pascko	9.306.230-2

3. Ademais, destaca-se que o curso em questão não contará pontos positivos para efeito de promoção de carreira, uma vez que não atende os requisitos legais estabelecidos nas leis de promoções dos militares estaduais do Estado do Paraná.

4. Publique-se em Boletim-Geral.  
(Ref. NB nº 700/DEP, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.140.250-4).

**b. CEP - Patrulhamento Tático Ostensivo Rodoviário**

**HOMOLOGAÇÃO DE TÉRMINO DE CURSO**

O Diretor de Ensino e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comando-Geral nº 330/2014 (Portaria de Ensino da PMPR), e considerando a apresentação do Relatório Final de Curso Fora da Corporação (previsto no art. 79, da citada Portaria), RESOLVE:

2. HOMOLOGAR a conclusão do “CEP - Patrulhamento Tático Ostensivo Rodoviário”, promovido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com carga horária total de 176 (cento e setenta e seis) horas-aula no período de 16 de outubro à 10 de novembro de 2023, pelo militar estadual abaixo nominado:

POSTO	NOME	RG
1º Sgt. QPMG 1-0	Pedro Ricardo Pinheiro	4.885.410-9

3. Ademais, destaca-se que o curso em questão não contará pontos positivos para efeito de promoção de carreira, uma vez que não atende os requisitos legais estabelecidos nas leis de promoções dos militares estaduais do Estado do Paraná.

4. Publique-se em Boletim-Geral.  
(Ref. NB nº 706/DEP, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.060.734-0).

**c. Curso de Capacitação de Policiamento com Motocicletas**

**1) HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO**

O Diretor de Ensino e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Decreto Estadual nº 7.339, 08 de junho de 2010, c/c com o artigo 80, da Portaria do Comando-Geral nº 330, de 14 de março de 2014, RESOLVE:

HOMOLOGAR o Projeto Pedagógico do “Curso de Capacitação de Policiamento com Motocicletas” que será realizado pela CIROCAM, tendo como carga horária total 60 (sessenta) horas-aula, conforme o contido no E. P. Dig. nº 21.113.610-3, Projeto Pedagógico (fls.03 usque 19) e Pladis (anexos 3 usque 8).  
(Ref. NB nº E704/DEP, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.113.610-3).

**2) ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

O Diretor de Ensino e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Art. 8º, da Portaria do Comando-Geral nº 330 (Portaria de Ensino da PMPR), de 14 março de 2014, RESOLVE:

AUTORIZAR, considerando os trâmites burocráticos do E. P. Dig. nº 21.113.610-3, o funcionamento do Curso de Capacitação de Policiamento com Motocicletas, a ser realizado pela CIROCAM com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.  
(Ref. NB nº E703/DEP, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.113.610-3).

**d. Curso de Fiscalização de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros**

**1) HOMOLOGAÇÃO DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO**

O Diretor de Ensino e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.339, de 08 de junho de 2010, e na Portaria do Comando-Geral nº 330, de 14 de março de 2014, RESOLVE:

2. HOMOLOGAR a designação da equipe de coordenação do “Curso de Fiscalização de Transporte Rodoviário de Carga e Passageiros - Turma A e B”, que será realizado pelo BPRV, de 20/11/2023 à 24/11/2023 - Turma A e 27/11/2023 à 01/12/2023 - Turma - B, conforme segue:

Coordenador:

1º Ten. QOPM Romildo Luiz Silvestrim Júnior, RG: 9.479.155-3

Auxiliar Coordenação:

2º Sgt. QPM 1-0 Wagner Alexandre de Almeida dos Santos, RG: 8.518.292-7

3. DETERMINAR a utilização obrigatória do SISCAC (Sistema de Controle Acadêmico), através da INTRANET PMPR / ADMINISTRAÇÃO / DEP / DEP - CONTROLE DE AULAS (URL <http://10.147.242.41/>), para a condução das atividades acadêmicas e registro das ações do curso. (Ref. NB nº E701/DEP, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.158.818-7).

## 2) HOMOLOGAÇÃO DE INSTRUTORES E INSTRUTORES ADJUNTOS

O Diretor de Ensino e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.339, de 08 de junho de 2010, e na Portaria do Comando-Geral nº 330, de 14 de março de 2014, RESOLVE:

2. HOMOLOGAR a proposta de Instrutores e Instrutores Adjuntos do Curso de Fiscalização de Transporte Rodoviário de Carga e Passageiros - Turma A e B, conforme segue descrito:

### PROPOSTA DE INSTRUTORES E INSTRUTORES ADJUNTOS

	Disciplina	C/H	Instrutores
1	Roteiro de Fiscalização de Veículos de Carga	12	Cap. QOPM Hericson Augusto Cruz de Paulo, RG 8.030.446-3
2	Transporte de Carga e Legislação	10	1º Sgt. QPMG1 Rodrigo Manrich dos Santos, RG 6.546.333-4
3	Pesos e Dimensões	10	3º Sgt. QPMG1 Vanderley Ferreira, RG 6.585.370-1
4	Legislação e Fiscalização de Transporte de Passageiros	6	2º Sgt. QPMG1 Wagner Alexandre de Almeida dos Santos, RG 8.518.292-7
5	Estágio Operacional	10	1º Ten. QOPM Romildo Luiz Silvestrim Júnior, RG 9.479.155-3; Adjunto: 2º Sgt. QPMG1 Wagner Alexandre de Almeida dos Santos, RG 8.518.292-7

3. Publique-se em Boletim-Geral.

(Ref. NB nº E702/DEP, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.158.818-7).

## 3) HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

### TURMA B

O Diretor de Ensino e Pesquisa, conforme prevê o art. 80, inciso VII, da Portaria do Comando-Geral nº 330, de 14 de maio de 2014, decide CONVALIDAR E HOMOLOGAR o Termo de Encerramento do Curso de Fiscalização de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros - Turma B, realizado pelo BPRV como segue abaixo transcrito:

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2023 deu-se por encerrado o I Curso de Fiscalização de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros - 2023 - Turma Bravo, com carga horária de 50 (cinquenta) horas/aula, obtendo os policiais militares as médias e colocações seguintes:

1. APROVADOS

Nº	POSTO/GRAD	NOME	RG	MÉDIA	CLASS.
120	Cb. QPMG1	RODRIGO BENTO DA SILVA	7.954.778-6	8,92	1º
104	3º Sgt. QPMG1	MARIO CESAR DOS SANTOS	4.271.636-7	8,65	2º
117	Cb. QPMG1	TONY CARLOS GABRIEL DOS SANTOS	9.161.615-7	8,65	3º
124	Sd. QPMG1	PAULO MÜLLER IENZEN PEREIRA	10.148.783-0	8,65	4º
103	1º Sgt. QPMG1	JEFETER DE MORAIS	6.173.210-1	8,38	5º
102	1º Sgt. QPMG1	REGINALDO JOSÉ PEDROSO	7.669.790-6	8,38	6º
131	Cb. PMESP	JOSÉ VAGNER RESENDE NASCIMENTO	128.197-6	8,38	6º
128	Sd. QPMG1	PABLO AUGUSTO DO NASCIMENTO	9.454.629-0	8,38	8º
130	Sd. QPMG1	JEAN PATRICK NIQUETTI	9.399.337-3	8,38	9º
129	Sd. QPMG1	RODRIGO HIGUTI DEL NERO	9.062.460-1	8,38	10º
125	Sd. QPMG1	RODRIGO APARECIDO DA SILVA PRATA	10.567.588-7	8,38	11º
127	Sd. QPMG1	MAICON DIONE CAPASSI	9.689.384-1	8,38	12º
106	3º Sgt. QPMG1	PAULO ELEFTÉRIOS GETERIDES	6.178.710-0	8,11	13º
119	Cb. QPMG1	BRUNO CASARIN DOS SANTOS	9.804.535-0	8,11	14º
122	Sd. QPMG1	CLEVERSON DA SILVA PEREIRA	12.324.752-3	8,11	15º
113	Cb. QPMG1	ALAN CESAR BATISTA FLORES	8.149.606-4	7,84	16º
105	3º Sgt. QPMG1	CLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA REIS	6.742.485-9	7,57	17º
118	Cb. QPMG1	JEAN CARLOS CORREIA	7.995.021-1	7,30	18º
121	Sd. QPMG1	GRACIANO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	6.004.105-9	7,30	19º
123	Sd. QPMG1	EMERSON RODRIGUES	8.138.359-6	7,30	20º
112	Cb. QPMG1	RODRIGO MOREIRA BARBOSA	6.812.203-1	7,03	21º
114	Cb. QPMG1	PAULO EDSON SENHORELI	8.040.582-0	7,03	22º
101	1º Sgt. QPMG1	MÁRCIO GONÇALVES DA COSTA	6.517.064-7	7,00	23º
107	3º Sgt. QPMG1	MARCOS FERNANDES DA SILVA	5.016.995-2	7,00	24º
110	Cb. QPMG1	CLEVERSON MIRANDA CASTILHO	5.796.782-0	7,00	25º
109	Cb. QPMG1	VALDECIR DONIZETE MASSA	5.357.648-6	7,00	26º
111	Cb. QPMG1	VALTERNEI SANTOS DA CONCEIÇÃO	5.878.776-0	7,00	27º
116	Cb. QPMG1	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	6.573.308-0	7,00	28º
115	Cb. QPMG1	VINICIUS JOSÉ BUENO	9.118.518-0	7,00	29º
108	Cb. QPMG1	FABIANA DA SILVA HIPOLITO	6.247.516-1	7,00	30º
126	Sd. QPMG1	CAROLINE SIMONATO DA SILVA	9.784.332-5	7,00	31º

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

f. 5

**2. APROVADOS COM UMA RECUPERAÇÃO**

Não houve.

**3. REPROVADOS**

Não houve.

**4. DESLIGADOS**

Não houve.

Ten.-Cel. QOPM Sérgio Augusto Silva,  
**Comandante do BPRv.**

2. Publique-se em Boletim-Geral.

Cel. QOPM Roberto Francisco Cardoso,  
**Diretor de Ensino e Pesquisa.**

(Ref. NB nº E705/DEP, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.416.271-7).

**e. Curso de Sargentos Policiais Militares - CS PM / Turma 2023 - 1ª, 2ª e 3ª EsFAEP/APMG**

**TERMOS DE ENCERRAMENTO**

Considerando as prerrogativas inerentes ao Diretor de Ensino e Pesquisa disposta no artigo 50º, do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010 (RISG/PMPR), e combinado com o disposto no art. art. 8º, da Portaria do Comando-Geral nº 330, de 14 de março de 2014 (Portaria de Ensino da PMPR), resolve:

2. HOMOLOGAR, os Termos de Encerramento do CURSO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES - CSPM -TURMA 2023 - 1ª, 2ª e 3ª EsFAEP/APMG, dos seguintes Militares Estaduais abaixo relacionados:

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**CURSO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES - CSPM - 1ª EsFAEP/APMG - TURMA 2023**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023 deu-se por encerrado o CURSO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES - CSPM TURMA 2023 - 1ª EsFAEP/APMG, com carga horária de 380 (trezentos e oitenta) horas-aula, obtendo os policiais militares as médias e colocações seguintes:

**1. APROVADOS:**

GRAD.	NOME	RG	MÉDIA	CLASS.
3º SGT.	ZARAK DOS SANTOS GOMES	78802278	9.963	1º
3º SGT.	JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR	75159749	9.950	2º
3º SGT.	WILSON PEREIRA DE DEUS	62227702	9.944	3º
3º SGT.	BRUNO MAISTROVICZ JULIO	65201810	9.944	4º
3º SGT.	DANIEL SILVA DO NASCIMENTO	91908247	9.938	5º
3º SGT.	MARCOS ANTONIO CARREIRA	55468729	9.925	6º
3º SGT.	VANESSA LIMA DA SILVA DE CARVALHO SCHERER	85672274	9.919	7º
3º SGT.	FABIO DELEK	55174113	9.906	8º

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 6

3º SGT.	ROGERIO UBIRATAN SILVA	67237676	9.906	9º
3º SGT.	GERSON SHIMADA PEREIRA	49390165	9.894	10º
3º SGT.	MARCIO JOSE TEIXEIRA	60447420	9.894	11º
3º SGT.	ADRIANO SERGIO SILVESTRE	74063438	9.888	12º
3º SGT.	ANDERSON PAVELSKI	71351041	9.876	13º
3º SGT.	DAVI HENRIQUE ALVES DA SILVA	95984304	9.875	14º
3º SGT.	CLEBER PORFIRIO DE ANDRADE	80317450	9.875	15º
3º SGT.	MAURICIO LUQUI LOPES	82512047	9.875	16º
3º SGT.	MAURICIO MARCOS DOMINGUES	56472770	9.870	17º
3º SGT.	ADELAR BITTENCOURT SILVA FILHO	57695170	9.863	18º
3º SGT.	LUCIANO APARECIDO GOMES CORREIA	64301497	9.863	19º
3º SGT.	RICARDO VINICIUS DE SOUZA	105809379	9.856	20º
3º SGT.	JAYRO BALBINO DOS SANTOS	83996862	9.856	21º
3º SGT.	EZEQUIEL PINTO ASSERMAN	63084069	9.850	22º
3º SGT.	SANDRO BRIZOLA PEREIRA	69696082	9.850	23º
3º SGT.	ALMIR JOSE DA SILVA	70240971	9.850	24º
3º SGT.	KLEVERSON PELLIZZARI	48880681	9.850	25º
3º SGT.	FABIANO ALMEIDA DOS SANTOS	65981548	9.850	26º
3º SGT.	CLAUDEMIR LOPES DE ALMEIDA	76181470	9.844	27º
3º SGT.	JOELSON CARVALHO DE SOUSA	73369819	9.841	28º
3º SGT.	LINCOLN ZAPSZALKA	84492507	9.838	29º
3º SGT.	CARLOS EDUARDO CORREIA	88333691	9.838	30º
3º SGT.	DANYELLE HASS DE LIMA	59317148	9.838	31º
3º SGT.	ROBERTO DO AMARAL PARAGUAIA	67131053	9.825	32º
3º SGT.	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	72154282	9.825	33º
3º SGT.	RODRIGO TEIXEIRA	73693217	9.825	34º
3º SGT.	CRISTIANO BARBOSA DE LIMA	61247327	9.825	35º
3º SGT.	DANIELI PORTELA HILCKO	61098763	9.825	36º
3º SGT.	ENIO LUIS MIRANDA DA SILVA	53923011	9.819	37º
3º SGT.	ALEX SANDRO DA ROCHA	61737189	9.819	38º
3º SGT.	LUCIANO RIBEIRO FELIX	61923616	9.819	39º
3º SGT.	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	75772157	9.819	40º
3º SGT.	RONALDO MATEUS	49697767	9.813	41º

3º SGT.	CLENILSON DOS ANJOS	61611983	9.813	42º
3º SGT.	CELIO UKAN	70757966	9.808	43º
3º SGT.	MAURICIO LINA DE SOUZA ECHERMANN	56665242	9.806	44º
3º SGT.	JULIANO PADILHA	68726310	9.806	45º
3º SGT.	RASCELEY SANTIAGO VALVASSORI	71825388	9.801	46º
3º SGT.	CLAUDINEI RAMOS DA SILVA	48830021	9.801	47º
3º SGT.	LUIZ EDUARDO MARQUETTI SOARES	86179172	9.800	48º
3º SGT.	CRISTIAN MICHEL GULIN	60911673	9.794	49º
3º SGT.	ODAIR JOSE BONCZKOWSKI	61968180	9.788	50º
3º SGT.	RICARDO MAXIMILIANO NUNES	61126791	9.781	51º
3º SGT.	JEFERSON FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA	91496801	9.781	52º
3º SGT.	ALESSANDRO ESMANHOTTO	71367860	9.776	53º
3º SGT.	ELIESER AUGUSTO MACHULEK	72259980	9.776	54º
3º SGT.	EVERSON LOTH FLARESSO	67326423	9.775	55º
3º SGT.	WELLINGTON JULIO FRAGOSO DE CAMARGO	70577127	9.775	56º
3º SGT.	MARCUS VINICIUS DO ESPIRITO SANTO	68927315	9.769	57º
3º SGT.	MILTON CESAR MAYER	53685013	9.775	58º
3º SGT.	ADONIZEDEQUE DE OLIVEIRA	62076259	9.763	59º
3º SGT.	JAIRO ERMENSSONI LUVISON	84774685	9.756	60º
3º SGT.	MARCELO BRANDT	63465810	9.750	61º
3º SGT.	RICARDO JOSE MARQUES	64439022	9.750	62º
3º SGT.	MARCO AURELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	62825618	9.750	63º
3º SGT.	IVANILDO GARCIA	71048292	9.744	64º
3º SGT.	DEVAIR LAVINO CABRAL	69485197	9.744	65º
3º SGT.	EDUARDO DIAS DOS REIS JUNIOR	53282342	9.741	66º
3º SGT.	RENATO PASCHOAL JUNIOR	62952083	9.741	67º
3º SGT.	JADERSON LUCIANO HRABER	65319080	9.738	68º
3º SGT.	PAULO ELIAS DOS REIS	44959321	9.738	69º
3º SGT.	GIVANILDO MIGUEL STRUGALA	60562547	9.738	70º
3º SGT.	EVERTON JOSE FERREIRA RAMOS	80804733	9.738	71º
3º SGT.	EDENILTON SOARES PAVAO	73605253	9.738	72º
3º SGT.	JACSON GAVLAK TREFFLIS	62793180	9.731	73º
3º SGT.	MARCOS DE JESUS SILVA ROSA	70644312	9.736	74º

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

f. 8

3º SGT.	JOSE ANTONIO MOCELLIN CECCON	79756610	9.731	75º
3º SGT.	EDINA MARIA SCHREINER PEROVANO	72880714	9.729	76º
3º SGT.	CARLOS FAUSTO DE ARAUJO JUNIOR	51925289	9.725	77º
3º SGT.	ANTONIO ANSELMO DE PAULA	80315627	9.720	78º
3º SGT.	ALFREDO SEBASTIAO OLIVEIRA	45013693	9.719	79º
3º SGT.	SERGIO LUIZ DOS SANTOS CASTRO JUNIOR	63718050	9.719	80º
3º SGT.	MARCOS JOSE ESPIGORIN	76820880	9.719	81º
3º SGT.	EMMANNUEL RIBEIRO	58714470	9.714	82º
3º SGT.	PIERO GALVAO CORTIANO	76161399	9.713	83º
3º SGT.	HELENO LOURIVAL DE OLIVEIRA	49278179	9.706	84º
3º SGT.	MARIA VITALINA MENDES	85166743	9.701	85º
3º SGT.	JOEL SCHELBAUER	75616180	9.701	86º
3º SGT.	RONI PAULO MARCHI	61872507	9.700	87º
3º SGT.	ANDRE LUIZ CHIAFITELA	56779280	9.698	88º
3º SGT.	EVERALDO GARCIA GONCALVES	67052765	9.683	89º
3º SGT.	LUIZ FERNANDO KOSTROWSKI	49871694	9.681	90º
3º SGT.	SERGIO ROBERTO CALDAS	53132413	9.681	91º
3º SGT.	MARCELO ADRIANO ROBETTI	69856144	9.675	92º
3º SGT.	LUIZ SILVESTRE ORTIZ	54513518	9.675	93º
3º SGT.	IRAN MARCELO DE ANDRADE	49574630	9.669	94º
3º SGT.	JACTA HARRISON DA CRUZ	57583142	9.669	95º
3º SGT.	ELCIO LUNA PEREIRA	56336907	9.663	96º
3º SGT.	ABRAAO FERNANDES	56827226	9.663	97º
3º SGT.	ALESSANDRA MARQUES DE OLIVEIRA	70737876	9.663	98º
3º SGT.	CLEVERSON JOSE SIBA	65862573	9.656	99º
3º SGT.	GILCEU ANTONIO CARLOTTO	50732126	9.654	100º
3º SGT.	MARCIO JESUS DOS SANTOS	76384592	9.650	101º
3º SGT.	PAULO SERGIO ROSA	45010473	9.650	102º
3º SGT.	GERALDO MARIO DA CONCEICAO	46607023	9.650	103º
3º SGT.	LUCIANO SOUZA SHTORACHE	48947573	9.650	104º
3º SGT.	NEEMIAS MOREIRA	71838951	9.645	105º
3º SGT.	ANTONIO MARIO PEREIRA	52245028	9.644	106º
3º SGT.	MAIKEI REPETSKI	79831905	9.644	107º

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

f. 9

3º SGT.	DIEGO BOZGAZI DO AMARAL	96878982	9.638	108º
3º SGT.	CLODOALDO ALVES DE LIMA	53839991	9.638	109º
3º SGT.	JULIANO FARIA	65740826	9.631	110º
3º SGT.	ALEXSANDER FERREIRA SOARES	75448848	9.631	111º
3º SGT.	ANDERSON JOSE VAZ	59795708	9.619	112º
3º SGT.	ADRIANO CLEMENTE PAULO	62554037	9.619	113º
3º SGT.	ELIANDRO TEIXEIRA DA SILVA	73281660	9.619	114º
3º SGT.	ISRAEL FRANCISCO PINTO	63328154	9.618	115º
3º SGT.	CLAUDINEI MOREIRA DIAS TOMAS	69081860	9.606	116º
3º SGT.	EDSOM JOAO SILVERIO	69646700	9.606	117º
3º SGT.	FERNANDO SEDLAK	63467065	9.606	118º
3º SGT.	AIRTON PEREIRA DA ROCHA	60096147	9.594	119º
3º SGT.	MIZAELO LOPES DA SILVEIRA	65358360	9.580	120º
3º SGT.	NIVALDO SILVA	46436156	9.575	121º
3º SGT.	ANTONIO PIRES DO PRADO	58557250	9.569	122º
3º SGT.	MICHEL MARCONDES	86601010	9.569	123º
3º SGT.	MARCO ANTONIO RIBEIRO SCHEAFFER	57858788	9.569	124º
3º SGT.	EMERSON OSNI BUCHHOLZ	76295824	9.569	125º
3º SGT.	JOSE ROBERTO ALVES SANTANA	45467902	9.568	126º
3º SGT.	CARLOS AUGUSTO FERREIRA LOPES	77308857	9.563	127º
3º SGT.	MAURO SERGIO BRUNQUELL	57685840	9.563	128º
3º SGT.	JORGE CARLOS CARDOSO PEREIRA	51681380	9.550	129º
3º SGT.	ANDRE EMERSON DA SILVA	76972125	9.550	130º
3º SGT.	DIRLEI BARANDRECHT	71697835	9.544	131º
3º SGT.	JOSE MARCIO FERREIRA ROKO	64935879	9.494	132º
3º SGT.	ANDRE LUIZ STOCCO	59324284	9.494	133º
3º SGT.	LEILY PEREIRA	69041493	9.481	134º
3º SGT.	HELWEN POHL NETO	95245374	9.450	135º
3º SGT.	DOUGLAS DE SOUZA	81705542	9.450	136º
3º SGT.	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS	56334920	9.431	137º
3º SGT.	JOCEMARIO VERNICK	60569452	9.431	138º
3º SGT.	WAGNER DE SOUZA	61576649	9.431	139º
3º SGT.	GAMALIEL SADRAQUE ASSUNCAO	50785670	9.425	140º

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 10

3º SGT.	SORMANI LEOPOLDO	51108094	9.406	141º
3º SGT.	MARCOS ROBERTO DO AMARAL	52975816	9.400	142º
3º SGT.	OTAVIANO CARVALHO DE SOUZA	78732393	9.375	143º
3º SGT.	LUCIANO DE OLIVEIRA FRANCO	60202540	9.356	144º

**2. DESLIGADOS:**

GRAD.	NOME	RG	MOTIVO
3º SGT.	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	71106748	EP. 21.143.420-1
3º SGT.	ERLON FRANK KRUM	45705528	EP. 21.259.288-9

Nada mais havendo a constar, deu-se por concluso o presente Termo de Encerramento.

São José dos Pinhais, PR, 4 dez. 23.

Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,  
**Comandante da APMG.**

Cap. QOPM Reinaldo Anderson Alves Machado,  
**Chefe da Divisão de Ensino da APMG.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**CURSO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES - CSPM - 2ª EsFAEP/APMG - TURMA 2023**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023 deu-se por encerrado o CURSO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES - CSPM TURMA 2023 - 2ª EsFAEP/APMG, com carga horária de 380 (trezentos e oitenta) horas-aula, obtendo os policiais militares as médias e colocações seguintes:

**1. APROVADOS:**

GRAD.	NOME	RG	MÉDIA	CLASS.
3º SGT.	PAULO HENRIQUE GERMANO	10.491.799-2	9.856	1º
3º SGT.	JOESLEI DANIEL DE ALMEIDA CORDEIRO	12.409.786-0	9.818	2º
3º SGT.	THIAGO ALEXANDRE HORN	9.739.731-7	9.761	3º
3º SGT.	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	6.290.922-6	9.714	4º
3º SGT.	AGNALDO FERREIRA	5.725.434-3	9.694	5º
3º SGT.	LUCIANO LOURENÇO CUNHA	7.412.961-7	9.688	6º
3º SGT.	HELENILDO ELIAS GONÇALVES	6.360.372-4	9.688	7º
3º SGT.	LUIZ AUGUSTO MUHLENHOFF	6.962.889-3	9.675	8º
3º SGT.	JOSE APARECIDO SOBRINHO	6.248.878-6	9.671	9º
3º SGT.	CARLOS AUGUSTO FACCO	7.549.191-3	9.663	10º
3º SGT.	GEVANILDO VALIM	5.320.644-1	9.646	11º
3º SGT.	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	6.770.664-1	9.644	12º

3º SGT.	DOUGLAS RODRIGUES	5.737.242-7	9.637	13º
3º SGT.	HEITOR JONAS FOGAÇA	6.488.511-1	9.628	14º
3º SGT.	JULIO CESAR ALVES	6.550.961-0	9.626	15º
3º SGT.	JOSUÉ MELQUISEDEQUE SABINO	5.683.204-1	9.623	16º
3º SGT.	JORGE HENRIQUE MORETO DANTAS	8.946.034-4	9.620	17º
3º SGT.	ANDRÉ OTÁVIO VAROTTO DOS SANTOS	10.372.595-0	9.617	18º
3º SGT.	DOUGLAS VIEIRA BARBOSA	6.565.586-1	9.568	19º
3º SGT.	GENILDA BALDINI	7.004.867-1	9.566	20º
3º SGT.	ODAIR JOSÉ AGUILERA	5.229.513-0	9.564	21º
3º SGT.	GENIVAL APARECIDO CORAZZA DOS SANTOS	5.379.265-0	9.559	22º
3º SGT.	SIDNEY HENRIQUE DE OLIVEIRA	6.427.562-3	9.555	23º
3º SGT.	FERNANDO FERREIRA MEIRA	6.911.905-0	9.554	24º
3º SGT.	CLAUDINEI MENEGON	5.999.336-4	9.538	25º
3º SGT.	SAULO DA ROCHA PINA	6.999.562-4	9.537	26º
3º SGT.	EDINEI ROCHA DA SILVA	6.716.200-5	9.530	27º
3º SGT.	PAULO HENRIQUE SGARIONI	4.537.878-0	9.527	28º
3º SGT.	ROBSON PEREIRA MALDONADO	7.693.725-7	9.526	29º
3º SGT.	JULIANO CESAR RUBBO	6.728.408-9	9.514	30º
3º SGT.	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	7.160.716-0	9.513	31º
3º SGT.	EDSON MENDES	6.221.305-2	9.511	32º
3º SGT.	SEBASTIÃO SILVESTRE DE MORAES	5.921.273-7	9.505	33º
3º SGT.	NEWTON FABIO TELES RIBEIRO	6.022.441-2	9.489	34º
3º SGT.	FERNANDO DE ALMEIDA STABILE	6.552.159-8	9.484	35º
3º SGT.	ALAERCE APARECIDO PEREIRA	5.019.454-0	9.480	36º
3º SGT.	JONAS ANIZELLI	6.934.385-6	9.479	37º
3º SGT.	MARCELO SANTOS DA COSTA	4.625.399-0	9.469	38º
3º SGT.	ROGERIO DE OLIVEIRA	6.838.919-4	9.468	39º
3º SGT.	AROLD SCHEFFER	4.982.554-4	9.442	40º
3º SGT.	CESAR BITENCOURT MARCAL	7.525.962-0	9.431	41º
3º SGT.	ADAIR PASSOS	5.724.289-2	9.421	42º
3º SGT.	WILLIAN FABIANO DA SILVA	5.776.847-9	9.413	43º
3º SGT.	CHARLES ROGEL CARVALHO	5.352.588-1	9.408	44º
3º SGT.	JOSÉ LUIZ NEGRIZOLLI	5.633.682-6	9.403	45º

3º SGT.	JULIO CEZAR MUNHOZ	8.773.436-6	9.400	46º
3º SGT.	EDERALDO HERNANDES HUSS	6.747.710-3	9.385	47º
3º SGT.	ADENILSON JOSÉ DE SOUZA	8.938.329-3	9.382	48º
3º SGT.	ALDORI JOCELITO DIRCKSEN	5.644.811-0	9.372	49º
3º SGT.	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	8.054.704-8	9.371	50º
3º SGT.	FLAVIO DE JESUS MACIEL	6.616.235-4	9.364	51º
3º SGT.	ROBSOM FRANCISCO DE JESUS	5.398.086-4	9.352	52º
3º SGT.	MARCELO APARECIDO SERTÓRIO	5.760.527-8	9.336	53º
3º SGT.	EMERSON ELY	5.179.837-6	9.335	55º
3º SGT.	ROGERIO LEITE AVELINO	5.921.920-0	9.335	54º
3º SGT.	ADILSON ALVES	5.481.350-3	9.328	56º
3º SGT.	MARCOS APARECIDO MORENO	6.654.443-5	9.319	57º
3º SGT.	YARLE LUIZ DE CAMPOS	6.871.703-5	9.313	58º
3º SGT.	AROLDO DOS SANTOS RIBEIRO	4.772.319-1	9.306	59º
3º SGT.	MARCIO AMELIO TOMAZ E SILVA	5.258.317-9	9.287	60º
3º SGT.	WANDERLEI MUNIZ DE OLIVEIRA	6.625.644-8	9.286	61º
3º SGT.	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	4.616.497-0	9.269	62º
3º SGT.	ANTONIO MARCOS BARBOSA	5.895.544-2	9.269	63º
3º SGT.	FABIO DOS SANTOS CORREIA	5.854.166-4	9.259	64º
3º SGT.	NELSON MENDES DE BRITO	4.490.883-2	9.248	65º
3º SGT.	IVANILDO CICERO LEITE	5.327.698-9	9.243	66º
3º SGT.	FRANCISCO JANDER NETO	4.736.194-0	9.225	67º
3º SGT.	JUNIOR JOSÉ CORRÊA	5.728.264-9	9.215	68º
3º SGT.	REGINALDO LUCANTONIO	6.598.858-5	9.199	69º
3º SGT.	FRANK JOSÉ AGOSTINHO	4.038.690-4	9.181	70º
3º SGT.	EDUARDO XAVIER DE OLIVEIRA	5.221.533-1	9.176	71º
3º SGT.	ANDERSON DOMINGUES	6.017.199-8	9.150	72º
3º SGT.	CLAUDIO ROBERTO TRINDADE	5.028.778-5	9.145	73º
3º SGT.	EVANDRO DO PRADO ROSA	7.576.926-1	9.143	74º
3º SGT.	ROGERIO FRANCISCO MANOEL	4.921.695-5	9.099	75º
3º SGT.	JONAS PEREIRA DE ARAUJO	7.645.934-7	9.096	76º
3º SGT.	HELDERSON JOSÉ DE ANDRADE	5.757.826-2	9.081	77º
3º SGT.	MAICON JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA	8.186.619-8	9.066	78º

3º SGT.	MILTON REIS RIBEIRO DA MOTTA	7.057.575-2	9.045	79º
3º SGT.	ELUIR MENDES DE CORDOVA	4.542.331-0	9.019	80º
3º SGT.	ALEX ANDERSON SILVA	7.960.209-4	8.983	81º
3º SGT.	MARCELO MACHADO DOS SANTOS	6.117.164-9	8.962	82º
3º SGT.	PAULO SERGIO DA SILVA	6.142.564-0	8.950	83º
3º SGT.	ADÃO SERGIO PEREIRA	5.141.538-8	8.839	84º
3º SGT.	RONALDO DE SOUZA LIMA	5.490.067-8	8.768	85º
3º SGT.	ALEXSANDER JUNIOR CAVALHEIRO	5.307.751-0	8.748	86º
3º SGT.	MAICON JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA	8.186.619-8	9.066	78º
3º SGT.	MILTON REIS RIBEIRO DA MOTTA	7.057.575-2	9.045	79º
3º SGT.	ELUIR MENDES DE CORDOVA	4.542.331-0	9.019	80º
3º SGT.	ALEX ANDERSON SILVA	7.960.209-4	8.983	81º
3º SGT.	MARCELO MACHADO DOS SANTOS	6.117.164-9	8.962	82º
3º SGT.	PAULO SERGIO DA SILVA	6.142.564-0	8.950	83º
3º SGT.	ADÃO SERGIO PEREIRA	5.141.538-8	8.839	84º
3º SGT.	RONALDO DE SOUZA LIMA	5.490.067-8	8.768	85º
3º SGT.	ALEXSANDER JUNIOR CAVALHEIRO	5.307.751-0	8.748	86º

2. APROVADO COM UMA RECUPERAÇÃO:

GRAD.	NOME	RG	MÉDIA	CLASS.
3º SGT.	ADILSON BENTO MARIANO	5.238.484-2	8.050	87º

3. DESLIGADO:

GRAD.	NOME	RG	MOTIVO
3º SGT.	CLAUDENIR TEIXEIRA CARLOS	3.983.436-7	EP. 21. 054.451-8

Nada mais havendo a constar, deu-se por concluso o presente Termo de Encerramento.

São José dos Pinhais, PR, 4 dez. 23.

Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,  
**Comandante da APMG.**

Cap. QOPM Reinaldo Anderson Alves Machado,  
**Chefe da Divisão de Ensino da APMG.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

CURSO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES - CSPM - 3ª EsFAEP/APMG - TURMA 2023

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023 deu-se por encerrado o CURSO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES - CSPM TURMA 2023 - 3ª EsFAEP/APMG, com carga horária de 380 (trezentos e oitenta) horas-aula, obtendo os policiais militares as médias e colocações seguintes:

1. APROVADOS:

GRAD.	NOME	RG	MÉDIA	CLASS.
3º SGT.	PATRICK MARION COSTA	65758318	9.739	1º
3º SGT.	BRUNO ZALEWSKE	105742835	9.654	2º
3º SGT.	HUMBERTO BATISTA CAMPOS	53453996	9.519	3º
3º SGT.	JOSNEI DAL SANTOS	59987593	9.488	4º
3º SGT.	RAFAEL ANDREAS BERWANGER	98147802	9.461	5º
3º SGT.	ALAN JUNIOR WENDLAND	88123786	9.449	6º
3º SGT.	ALEXANDRE RENATO MUNIZ	50982459	9.448	7º
3º SGT.	CARLOS GILBERTO ZIMMERMANN	65967936	9.396	8º
3º SGT.	ADAIR JOSE FRASSON FRASSAO	57827696	9.391	9º
3º SGT.	EDERMAR JOÃO HOMA	59541633	9.361	10º
3º SGT.	JAIR ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	67051483	9.359	11º
3º SGT.	DAMARIS MARTINS PINTO BRANDÃO	100134349	9.319	12º
3º SGT.	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	68599903	9.318	13º
3º SGT.	VILMAR SEZERIO	63449040	9.243	14º
3º SGT.	WESLEY SANTINO DE SOUZA	75503180	9.187	15º
3º SGT.	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	59270362	9.182	16º
3º SGT.	EDUARDO LUIZ DEBACKER	46876300	9.154	17º
3º SGT.	SERGIO SOARES DOS SANTOS	73153263	9.154	18º
3º SGT.	EDSON VENIALGO SILVA	73370612	9.146	19º
3º SGT.	RUDINEI ALVES DA CONCEIÇÃO	77359583	9.138	20º
3º SGT.	JEFERSON PILARSKI	57284617	9.136	21º
3º SGT.	ROBERTO CARLOS BARBOSA PADILHA	80629389	9.124	22º
3º SGT.	SILVANO CONCULATO	69098932	9.123	23º
3º SGT.	FRANKLIN FELIPE RODRIGUES	53758762	9.122	24º
3º SGT.	JAIME BARRIOS	59728105	9.103	25º
3º SGT.	IVORI ILDENOR PILTZ	56272291	9.102	26º
3º SGT.	MAURO CEZAR WONS	57713151	9.097	27º
3º SGT.	PEDRO JUNIOR MARCANTE	91862654	9.094	28º
3º SGT.	DANIEL GASPARINI BARCELLOS	59663771	9.090	29º
3º SGT.	MARISA FATIMA BERCKER	50598063	9.070	30º

3º SGT.	MARCELO FRANKE	60394024	9.069	31º
3º SGT.	MARCO ANTONIO APOLINARIO	64530810	9.068	32º
3º SGT.	HITLER MARIA EUFRANIO	57562269	9.060	33º
3º SGT.	LUIZ CARLOS NORBIATO	58961680	9.010	34º
3º SGT.	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	38975501	8.996	35º
3º SGT.	ELEOMAR DECIO WIETHOLTER	54197047	8.979	36º
3º SGT.	ADERSON DOS SANTOS MACHADO	62459670	8.920	37º
3º SGT.	VALDIR ANTONIO RHODEN STURM	49011326	8.916	38º
3º SGT.	WAGNER ANDRE ROQUE DA SILVA	31873940	8.856	39º
3º SGT.	DOUGLAS APARECIDO FERNANDES PIRES	68889863	8.851	40º
3º SGT.	ANILSON CANDIDO DE MOURA	57253037	8.807	41º

2. DESLIGADO:

GRAD.	NOME	RG	MOTIVO
3º SGT.	FERNANDO LUIZ GUSTAVO MITTIMANN	76873550	EP. 21.192.866-2

São José dos Pinhais, PR, 4 dez. 23.

Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,  
Comandante da APMG.

Cap. QOPM Reinaldo Anderson Alves Machado,  
Chefe da Divisão de Ensino da APMG.

3. Publique-se em Boletim-Geral.

Cel. QOPM Roberto Francisco Cardoso,  
Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR.

(Ref. NB nº E016/DEP-APMG, de 4 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.425.222-8).

**f. Designação de Instrutor Adjunto**

O Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comando-Geral nº 330 (Portaria de Ensino da PMPR), de 14 de março de 2014 e, acolhendo proposta do Oficial Comandante da APMG, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o encargo de Instrutor Adjunto do Curso de Formação de Oficiais/2º CFO PM - Turma 2023, o Militar Estadual abaixo relacionado:

POSTO/ GRAD.	NOME/RG	DISCIPLINA - C/H	CURSO TURMA	CHT DESIG.
Sd. QPM 1-0	José Luiz Canestraro Kalinowski/ 80250029	Estatística Aplicada à Segurança Pública e Análise Criminal - 30	2º CFO PM 23 (1º,2º,3º e 4º Pel.)	60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Ref. Port. nº 040/DEP, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.343.013-0).

**g. Estágio Probatório Administrativo-Operacional dos Aspirantes a Oficial 2023**

**CONVOCAÇÃO DE ASPIRANTES PM PARA REALIZAÇÃO DO 1º TAF - 2023**

O Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 50, do Decreto Estadual nº 7.339/2010 (RISG/PMPR), e conforme Diretriz nº 004/2023/PM3, de 15 de maio de 2023, que trata do Estágio Probatório Administrativo-Operacional dos Aspirantes a Oficial 2023, e ainda, em atenção ao contido no E-Protocolo nº 21.324.162-1, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a convocação dos Aspirantes para realização do 1º TAF conforme Nota nº E0691 e Nota nº E0695 para Boletim-Geral de 5 de dezembro de 2023.

RECONVOCAR os militares estaduais abaixo relacionados para a realização do 1ºTAF/Aspirantes PM 2023, conforme segue:

**POLO APMG - 1º CRPM**

Local: Academia Policial Militar do Guatupê (Ginásio)

Endereço: BR-277 Km 72 - Afonso Pena, PR.

Data: 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira)

Horário: 8h.

GRADUAÇÃO	NOME	RG	CRPM
Asp. Of. PM	ALVARO JOSE MAYER FERREIRA	88210174	1º CRPM
Asp. Of. PM	RENAN RUSSI DOS SANTOS	126004273	1º CRPM
Asp. Of. PM	ROBERTO SOBRAL NETO	158909219	1º CRPM
Asp. Of. PM	ROGERIO DE SA RIBAS	98730923	1º CRPM
Asp. Of. PM	UBIRAJARA GOMES DE AZEREDO NETO	126620993	1º CRPM
Asp. Of. PM	MILLENA MARCHI BARBOSA	136077686	1º CRPM
Asp. Of. PM	DANIEL MARCAL JUNIOR	93493877	1º CRPM
Asp. Of. PM	DEBORA CRISTINA UTZIG	82354069	1º CRPM
Asp. Of. PM	GABRIEL JAUCH	127102503	1º CRPM
Asp. Of. PM	ELOY SOUSA PINTO RODRIGUES	158870029	1º CRPM
Asp. Of. PM	GIOVANE SILVANO	110949847	1º CRPM

**POLO - 2º CRPM**

Local: Ginásio de Esportes Lagoão

Endereço: Rua Antônio Ostrenski, s/n - Vila São Carlos, Apucarana- PR

Data: 12 de dezembro de 2023 (terça-feira)

Horário: 9h.

GRADUAÇÃO	NOME	RG	CRPM
Asp. Of. PM	ANNA CAROLYNA CORREIA LEMES	96965176	2º CRPM
Asp. Of. PM	DAILANE DOLL DOS SANTOS	105468334	2º CRPM
Asp. Of. PM	ENZO GABRIEL CHIAFITELA	108482745	2º CRPM

Asp. Of. PM	GUILHERME GERLACH DE ABREU	132829969	2º CRPM
Asp. Of. PM	JULIO STERZA BAGGIO	124579449	2º CRPM
Asp. Of. PM	LEONARDO AUGUSTO DE LIMA SILVA	105703538	2º CRPM
Asp. Of. PM	LUCIANO EVARISTO DMITRUK	95920241	2º CRPM
Asp. Of. PM	LUIS SHIZUTO ARIMORI RIBEIRO	110970099	2º CRPM
Asp. Of. PM	MARJORI AKEMI KAGUEIAMA	126480946	2º CRPM
Asp. Of. PM	MAYKOW LUIZ JANUARIO	126508387	2º CRPM
Asp. Of. PM	NATALIA VIEIRA MACHADO	132114366	2º CRPM
Asp. Of. PM	VINICIUS MIKIYOH ZENKE MIYAZAKI	126709528	2º CRPM

POLO - 3º CRPM

Local: Pista de Atletismo da UEM

Endereço: Av. Colombo, 5790 - Zona 7, Maringá

Data: 12 de dezembro de 2023 (terça-feira)

Horário: 9h30min.

GRADUAÇÃO	NOME	RG	CRPM
Asp. Of. PM	GABRIEL FELIPE FERREIRA	135837490	3º CRPM
Asp. Of. PM	LETÍCIA MARTINS DONADELLO	76219834	3º CRPM
Asp. Of. PM	ABNER FILIPE DE JESUS	134218983	3º CRPM
Asp. Of. PM	MAIKON MARTINS CAVALCANTE	124205670	3º CRPM
Asp. Of. PM	VINICIUS EDUARD MORAES H. OLIVEIRA	96286546	3º CRPM
Asp. Of. PM	LEONARDO MINERVINO DO ÂNGELO	95299563	3º CRPM
Asp. Of. PM	GESLAINE KETLIN COUTO DA SILVA	105253982	3º CRPM
Asp. Of. PM	LEONARDO BRANDOLIM DE AQUINO	96409885	3º CRPM
Asp. Of. PM	VINICIUS NOE MILLANI AGOSTINHO	124383650	3º CRPM
Asp. Of. PM	LUCAS GUSTAVO SCHUERSOVSKI	92385485	3º CRPM
Asp. Of. PM	UMBERTO ATMÃ BORDIGNAN S. DE OLIVEIRA	77680217	3º CRPM
Asp. Of. PM	MAURICIO FRIZZAS PINTO	74057640	3º CRPM
Asp. Of. PM	WILLIAN WOJCIECHOWSKI	158209390	3º CRPM
Asp. Of. PM	FELIPE CESAR ALVES KISTER	127142904	3º CRPM
Asp. Of. PM	NEILTON ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	158899558	3º CRPM
Asp. Of. PM	PRISCILA DANIELLE ABBÁ	99116781	3º CRPM
Asp. Of. PM	OTONIEL COELHO NEVES	93322983	3º CRPM
Asp. Of. PM	RAFAEL SALGADO	75128355	3º CRPM

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 18

POLO - 4º CRPM

Local: Pista de Atletismo da UEPG

Endereço: Reitoria - Av. General Carlos Cavalcanti - Uvaranas, Ponta Grossa

Data: 14 de dezembro de 2023 (quinta-feira)

Horário: 9h.

GRADUAÇÃO	NOME	RG	CRPM
Asp. Of. PM	ANDRE LUCAS BORGES	130736025	4º CRPM
Asp. Of. PM	DWAYNE BECKER HENKEMAIER	102004990	4º CRPM
Asp. Of. PM	EDUARDO KRAEMER ANDREOLI	128528040	4º CRPM
Asp. Of. PM	EMANUELA MARCOS SANTOS	110685556	4º CRPM
Asp. Of. PM	GUSTAVO SCARDANZAN PINHEIRO	127769036	4º CRPM
Asp. Of. PM	JOAO PAULO BATISTA FRANCA	127435430	4º CRPM
Asp. Of. PM	KERION EMANUEL SVIERCOSKI	107945245	4º CRPM
Asp. Of. PM	LUCAS MACHADO FERREIRA	131782276	4º CRPM
Asp. Of. PM	LUCAS MALANOWSKI	131757140	4º CRPM
Asp. Of. PM	MATEUS KZESIK	158261332	4º CRPM
Asp. Of. PM	RENAN ZIEL BELTRAO	140128660	4º CRPM
Asp. Of. PM	RODRIGO EDUARDO JURASKI	80561369	4º CRPM
Asp. Of. PM	THALES WEBER KIENEN MULLER SIMON	78247770	4º CRPM
Asp. Of. PM	VINICIUS MARQUES DA SILVA	138327698	4º CRPM

POLO - 5º CRPM

Local: Centro Esportivo Ciro Nardi

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 484 - Bairro Centro, Cascavel-PR

Data: 12 de dezembro de 2023 (terça-feira)

Horário: 8h.

GRADUAÇÃO	NOME	RG	CRPM
Asp. Of. PM	CHRISTIAN CALHARES	126040628	5º CRPM
Asp. Of. PM	DANIEL AUGUSTO DE DEUS ZIEGLER	158850982	5º CRPM
Asp. Of. PM	EDILSON LUIZ TARNIOVICZ FILHO	158827590	5º CRPM
Asp. Of. PM	ELIZIANE TORRES MATTE	138158233	5º CRPM
Asp. Of. PM	FERNANDO MOREIRA	109489050	5º CRPM
Asp. Of. PM	JOAO MARCELO DE OLIVEIRA	132862656	5º CRPM
Asp. Of. PM	JOAO MARCOS PETRY LEONARDO	110378467	5º CRPM
Asp. Of. PM	JULIO CESAR VILELA DA VEIGA	105817398	5º CRPM

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 19

Asp. Of. PM	LUANA PORTELA FERREIRA DE LIMA	131493860	5º CRPM
Asp. Of. PM	MARCOS PEREIRA FENALI	84208345	5º CRPM
Asp. Of. PM	MATHEUS MACEDO FABRI	124573335	5º CRPM
Asp. Of. PM	MILENA POMKERNER WEIBER FABRI	138981240	5º CRPM
Asp. Of. PM	RAFAEL ADRIANO DE OLIVEIRA MELO	94079870	5º CRPM
Asp. Of. PM	RAFAEL SABINO SOUZA DE OLIVEIRA	126684231	5º CRPM
Asp. Of. PM	RENAN MARON	133592881	5º CRPM
Asp. Of. PM	RODRIGO FERREIRA FARION	79944505	5º CRPM
Asp. Of. PM	SAMUEL MAXIMO DOS SANTOS	97471266	5º CRPM
Asp. Of. PM	THACILA PEREIRA SCOLARO	131478046	5º CRPM
Asp. Of. PM	THIAGO RODRIGUES MANASSES	128978879	5º CRPM
Asp. Of. PM	WILLIAN RODRIGO CUSTÓDIO SANTOS DA SILVA	129620358	5º CRPM

POLO APMG - 6º CRPM

Local: Academia Policial Militar do Guatupê (Ginásio)  
Endereço: BR-277 Km 72 - Afonso Pena, PR.  
Data: 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira)  
Horário: 8h30min.

GRADUAÇÃO	NOME	RG	CRPM
Asp. Of. PM	ANA PAULA WOLF	139716264	6º CRPM
Asp. Of. PM	ARTUR GRAVENA BODNER	96943261	6º CRPM
Asp. Of. PM	ARTHUR JOSE MARIA	158736977	6º CRPM
Asp. Of. PM	BRUNO RAFAEL CALAZANS VIOLANTE	102702131	6º CRPM
Asp. Of. PM	DIOGO DOS SANTOS ANDRADE	139690818	6º CRPM
Asp. Of. PM	EDUARDO CANIGGIA LINHARES COELHO	158899639	6º CRPM
Asp. Of. PM	FERNANDO RODRIGUES KLOSS	128006818	6º CRPM
Asp. Of. PM	LUCAS MARTINELLI	127818916	6º CRPM
Asp. Of. PM	GABRIEL VINICIUS SUREK	103652057	6º CRPM
Asp. Of. PM	GABRIELA FONTANA DOS SANTOS	104402577	6º CRPM
Asp. Of. PM	GUILHERME VIEIRA MESQUITA	152993560	6º CRPM
Asp. Of. PM	HUDSON LEONCIO TEIXEIRA FILHO	103526485	6º CRPM
Asp. Of. PM	KEWIN ANTONIETE GARCIA DE SOUZA	142419947	6º CRPM
Asp. Of. PM	LUCIANA MACHADO DAL LAGO	73597404	6º CRPM
Asp. Of. PM	LUIZ PAULO DE ALCANTARA SILVERIO	130115284	6º CRPM
Asp. Of. PM	MARIANA BOIKO MALISAK	131080956	6º CRPM

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 20

Asp. Of. PM	MARJORY CRISTINA DALCUMUNI HOISER	103648963	6º CRPM
Asp. Of. PM	MATHEUS AURELIO FERREIRA	133947973	6º CRPM
Asp. Of. PM	PEDRO VINICIUS MAGALHAES RIBEIRO	96280629	6º CRPM
Asp. Of. PM	THIAGO FELIPE MORAES	135589136	6º CRPM
Asp. Of. PM	VINICIUS NOE MILLANI AGOSTINHO	124383650	6º CRPM

3. Para a realização do Teste de Aptidão Física o Aspirante a Oficial deverá fazer uso do uniforme padrão da PMPR, composto de calção; camiseta; meia e tênis.

4. Publique-se em Boletim-Geral.  
 (Ref. NB nº E0697/DEP, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.444.190-0).

#### **h. Substituição de Instrutor**

O Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comando-Geral nº 330 (Portaria de Ensino da PMPR), de 14 de março de 2014 e, acolhendo proposta do Oficial Comandante da APMG/CFO, resolve:

Art. 1º - Dispensar do encargo de Instrutor do Curso de Formação de Oficiais, 2º CFO/PM - 2023, o Militar Estadual abaixo relacionado:

POSTO/ GRAD.	NOME/RG	DISCIPLINA - C/H	H/A MIN.	CURSO TURMA	CHT DISP.
1º Ten. QOPM	Maycon Leandro de Souza/ 77444106	Estatística Aplicada à Segurança Pública e Análise Criminal - 30	60	2º CFO PM 2023 (1º,2º,3º e 4º Pel.)	60

Art. 2º - Designar para o encargo de Instrutor do Curso de Formação de Oficiais, 2º CFO/PM - 2023, o Militar Estadual abaixo relacionado:

POSTO/ GRAD.	NOME/RG	DISCIPLINA - C/H	CURSO TURMA	CHT DESIG.
Cap. QOPM	Marcel Elias dos Santos/ 79926248	Estatística Aplicada à Segurança Pública e Análise Criminal - 30	2º CFO PM 2023 (1º,2º,3º e 4º Pel.)	60

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 (Ref. Port. nº E039/DEP, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.423.989-2).

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **1. ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO**

##### **Decreto nº 4.316**

Concede Medalhas de Mérito da Defesa Civil do Paraná a Militares Estaduais e Civis.

O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, sob proposta do Coordenador Estadual da Defesa Civil e considerando a atuação destacada de Militares Estaduais e de Civis que contribuíram para o fortalecimento e desenvolvimento da Defesa Civil do Paraná, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 21.404.925-2 e 21.417.683-1, DECRETA:

Art. 1º Concede a Medalha de Mérito da Defesa Civil do Paraná - Medalha Coronel QOBM Dario Natan Bezerra, de acordo com a Lei nº 16.190, de 22 de julho de 2009, conforme especifica abaixo:

I - Militares Estaduais:

Ten.-Cel. QOBM EMERSON JOSE GUIMARAES FERREIRA, RG nº 4.419.357-4;  
 Ten.-Cel. QOBM LEANDRO ZOTELLI DE MATTOS, RG nº 4.213.593-3;  
 Ten.-Cel. QOPM ALESSANDRO GALESKI, RG nº 4.193.655-0;  
 Ten.-Cel. QOPM OMAR BAIL, RG nº 4.882.353-0;  
 Cap. QOBM GIOVANNI RAPHAEL FERREIRA, RG nº 8.638.422-1;  
 Cap. QOBM KAROLYNE ALICE DE CASTRO VILLALBA, RG nº 12.307.656-7;  
 2º Ten. QOBM CAMILA CUPKA, RG nº 10.270.662-5;  
 Subten. QPM 2-0 GIOVANI JOSÉ BORDIN, RG nº 5.364.121-0;  
 Subten. QPM 2-0 ANTONIO JAIME SOTT, RG nº 6.226.277-0;  
 Subten. QPM 2-0 OSMAR SANTANA, RG nº 5.727.902-8;  
 Subten. QPM 2-0 MARCELO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 4.653.628-2;  
 Subten. BM RR HÉLIO FRANCISCO GOMES, RG nº 5.764.726-4;  
 1º Sgt. QPM 2-0 LUIS FERNANDO SERPE, RG nº 7.382.795-7;  
 1º Sgt. QPM 2-0 ADEMIR DE SANTIAGO, RG nº 6.994.709-3;  
 1º Sgt. QPM 2-0 MAURO NASCIMENTO DE BARROS, RG nº 8.119.480-7;  
 1º Sgt. QPM 2-0 MILTON ROSA DE ANDRADE, RG nº 4.617.367-8;  
 1º Sgt. QPM 2-0 ANDRÉ ELIAS DE PAULA, RG nº 5.690.110-8;  
 1º Sgt. QPM 2-0 EMERSON LUCIANO BERGER, RG nº 5.189.561-4;  
 1º Sgt. QPM 2-0 JOSÉ PEDRO FERREIRA DA SILVA, RG nº 4.302.840-5;  
 1º Sgt. QPM 2-0 ROGÉRIO FARIAS, RG nº 6.180.042-5;  
 1º Sgt. QPM 2-0 LUIZ EDUARDO SOUZA MARTINS, RG nº 6.450.796-6;  
 1º Sgt. QPM 2-0 DOUGLAS KERBER CASTILHO, RG nº 8.000.219-0;  
 1º Sgt. QPM 2-0 EDSON DALLA VALLE, RG nº 6.131.484-9;  
 1º Sgt. QPM 2-0 ALMIR CESAR DA SILVA, RG nº 7.035.183-8;  
 1º Sgt. QPM 2-0 VILMAR ZELLNER SCHAFHAUSER, RG nº 7.941.007-1;  
 1º Sgt. QPM 2-0 ANDRÉ RICARDO FEDRE MARTINS, RG nº 7.331.187-0;  
 1º Sgt. QPM 2-0 MÁRCIO FELIPE DO CARMO, RG nº 7.546.838-5;  
 1º Sgt. QPM 2-0 JAMIR ALVES, RG nº 6.152.860-1;  
 1º Sgt. QPM 2-0 MARCELO DINIS CARDOSO, RG nº 6.659.174-3;  
 1º Sgt. QPM 2-0 RODRIGO SALLES FERNANDES, RG nº 7.735.869-2;  
 1º Sgt. QPM 2-0 ERICSON ANTONIO VICTAL SILVEIRA, RG nº 5.803.598-0;  
 1º Sgt. QPM 2-0 EDMAR MANOEL LUCA, RG nº 7.330.410-5;  
 1º Sgt. QPM 2-0 WAGNER MARIO MACHADO CUBIS, RG nº 5.039.163-9;  
 1º Sgt. QPM 2-0 JULIO CESAR DA SILVA, RG nº 7.257.697-7;  
 1º Sgt. QPM 1-0 ELEANDERSON ROSA DE OLIVEIRA, RG nº 5.858.395-2;  
 1º Sgt. QPM 1-0 LEANDRO DE OLIVEIRA CANDIDO, RG nº 8.034.511-9;  
 1º Sgt. QPM 1-0 VALDINEI DE JESUS THULER, RG nº 6.291.822-5;  
 1º Sgt. QPM 1-0 OSVALDO FREDERICO, RG nº 5.409.254-7;  
 1º Sgt. QPM 1-0 MAURÍCIO LUCIANO FOGAÇA, RG nº 5.896.951-6;  
 1º Sgt. QPM 1-0 ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA, RG nº 8.499.782-0;  
 1º Sgt. QPM 1-0 DANIEL MARCOS DE MACENA MARTINS RG nº 7.122.022-2;  
 1º Sgt. QPM 1-0 BENTO ELISEO ALEIXO, RG nº 6.571.227-0;  
 1º Sgt. QPM 1-0 VALDECIR PEREIRA, RG nº 4.354.448-9;  
 2º Sgt. QPM 2-0 EDNILSON RAMOS SEBA, RG nº 7.613.108-2;  
 2º Sgt. QPM 2-0 GEUDIS MARCELO MILANI, RG nº 5.220.291-4;  
 2º Sgt. QPM 2-0 MÁRCIO RODRIGUES, RG nº 8.980.547-3;  
 2º Sgt. QPM 2-0 LUIS ANTONIO ZAMILIAN CORREIA, RG nº 6.314.844-0;  
 2º Sgt. QPM 2-0 MARCOS ANTONIO CARLING, RG nº 8.122.690-3;  
 2º Sgt. QPM 1-0 GUSTAVO LUIZ BRITTO RODRIGUES, RG nº 7.813.552-2;  
 2º Sgt. QPM 1-0 EDNILSON JOSÉ PEREIRA PINTO, RG nº 6.106.622-5;  
 2º Sgt. QPM 1-0 EDSON MARCELO DE ARAUJO VALIM, RG nº 6.283.574-5;  
 3º Sgt. QPM 2-0 MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, RG nº 6.404.437-0;  
 3º Sgt. QPM 2-0 CARLOS ROBERTO SOARES, RG nº 5.698.905-6;  
 3º Sgt. QPM 2-0 EVANIO MENEGOTTO FIN, RG nº 5.832.336-5;  
 3º Sgt. QPM 2-0 ELOIZIO BUZOLIN, RG nº 6.482.794-4;  
 3º Sgt. QPM 2-0 RODRIGO GERALDO VIEIRA, RG nº 6.169.302-5;  
 3º Sgt. QPM 2-0 ODELAVIO CASASSOLA, RG nº 5.234.305-4;

3º Sgt. QPM 2-0 MÁRCIO CESAR DA SILVA, RG nº 4.505.857-3;  
3º Sgt. QPM 2-0 JULIANA MEZZADRI ZANELLO, RG nº 8.405.773-8;  
3º Sgt. QPM 2-0 FÁBIO HENRIQUE BRAVIM DA SILVA, RG nº 6.538.988-6;  
3º Sgt. QPM 2-0 JULIO CEZAR FERNANDES DE JESUS, RG nº 5.201.524-3;  
3º Sgt. QPM 2-0 VALTER DUDA, RG nº 7.036.024-1;  
3º Sgt. QPM 2-0 FRANCINEY RODRIGUES, RG nº 8.706.286-4;  
3º Sgt. QPM 2-0 MELANIA CRISTINE GIRALDI, RG nº 9.253.700-5;  
3º Sgt. QPM 2-0 MARCO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, RG nº 5.931.489-0;  
3º Sgt QPM 1-0 GERALDO MARIO DA CONCEIÇÃO, RG nº 4.660.702-3;  
3º Sgt. QPM 1-0 CARLOS FAUSTO DE ARAUJO JUNIOR, RG nº 5.192.528-9;  
3º Sgt. QBM 2-0 LOURIVAL CORDEIRO JUNIOR, RG nº 6.152.244-1;  
Cb. QPM 2-0 LEONARDO CORREA DE MELLO, RG nº 7.220.812-9;  
Cb. QPM 2-0 RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO, RG nº 8.757.447-4;  
Cb. QPM 2-0 RODOLFO ANTONIO DE MORAES, RG nº 9.230.115-0;  
Cb. QPM 2-0 RODOLFO LAURENTINO PEREIRA, RG nº 9.444.217-6;  
Cb. QPM 2-0 VINICIUS IGOR DA SILVEIRA GONÇALVES, RG nº 8.063.974-6;  
Cb. QPM 2-0 IVAN LUIZ FALCÃO, RG nº 8.548.356-0;  
Cb. QPM 2-0 RICARDO MUNIZ DE OLIVEIRA, RG nº 13.089.250-7;  
Cb. QPM 2-0 JOCIANE RAQUEL RITZMANN WAHL, RG nº 13.865.873-2;  
Cb. QPM 2-0 PAULO FAVIN, RG nº 9.310.488-9;  
Cb. QPM 2-0 DOUGLAS LUIZ ROBERTO, RG nº 13.077.176-9;  
Cb. QPM 2-0 JORGE LUIZ SZUMILO, RG nº 9.057.055-2;  
Cb. QPM 2-0 ERCOLIS EURICO FERREIRA LOPES, RG nº 9.899.428-9;  
Cb. QPM 2-0 FELIPE BENDLIN, RG nº 13.967.100-7;  
Cb. QPM 2-0 JULIO CESAR ILDEBRANDO, RG nº 7.616.122-4;  
Cb. QPM 2-0 THIAGO DO NASCIMENTO, RG nº 9.317.607-3;  
Cb. QPM 2-0 TÁSSIO CRYSTIAN FERREIRA DE SOUZA, RG nº 8.952.015-0;  
Cb. QPM 2-0 GUILHERME MILANI COUTINHO, RG nº 9.689.366-3;  
Cb. QPM 2-0 DIOGO ANTONIO VAZ DE SÁ, RG nº 8.332.491-0;  
Cb. QPM 2-0 DIEGO SARTORI, RG nº 9.336.536-4;  
Cb. QPM 2-0 LUCAS AUGUSTO VIEIRA, RG nº 8.568.194-0;  
Cb. QPM 2-0 ANTONIO BRESCIANI FILHO, RG nº 7.615.162-8;  
Cb. QPM 2-0 DENIEL REGIS BATISTA, RG nº 8.704.614-1;  
Cb. QPM 1-0 TATIANA MAGNABOSCO, RG nº 6.196.114-3;  
Cb. QPM 1-0 FRANCIELE BESTEL PEREIRA, RG nº 8.831.612-6;  
Cb. QPM 1-0 JOYCE NICOLLE JEHRING, RG nº 6.096.601-0;  
Cb. QPM 1-0 DAVI ANTONIO GONÇALVES, RG nº 5.957.539-2;  
Cb. QPM 1-0 FERNANDA LANDMANN HEY DE OLIVEIRA, RG nº 7.616.235-2;  
Cb. QPM 1-0 MICHELE CAROLINE DOS SANTOS DE FREITAS, RG nº 6.105.365-4;  
Cb. QPM 1-0 EVANDRO PETERLE MACHADO, RG nº 7.161.013-6;  
Cb. QPM 1-0 MOACIR CORREIA BARBOZA NETO, RG nº 7.360.588-1;  
Cb. QPM 1-0 WELLINGTON GONÇALVES RAMIRES PEREIRA, RG nº 5.926.246-7;  
Cb. QPM 1-0 LEONARDO RANGEL SUZINI, RG nº 8.067.314-0;  
Cb. QPM 1-0 MÁRCIO ESTEVÃO, RG nº 6.675.755-2;  
Cb. QPM 1-0 ELEMAR SILVEIRA, RG nº 10.213.496-6;  
Cb. QPM 1-0 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 5.059.750-4;  
Cb. QPM 1-0 DOUGLAS JARDEL DA SILVA, RG nº 4.047.560-5;  
Cb. QPM 1-0 IGOR IVAN CAMARGO PINTO, RG nº 6.926.948-6;  
Cb. QPM 1-0 ANA PAULA MABA, RG nº 6.890.364-5;  
Cb. QPM 1-0 GERMANO AUGUSTO FRANTZ, RG nº 6.907.556-8;  
Cb. QPM 1-0 THIAGO TREVISAN BARBOSA, RG nº 8.836.945-9;  
Cb. QPM 1-0 KARENN BAUMANN DOS SANTOS SARAIVA, RG nº 6.997.669-7;  
Cb. QPM 1-0 EDMAR APARECIDO DE SOUZA, RG nº 8.163.090-9;  
Cb. QPM 1-0 JACYR RAMOS JUNIOR, RG nº 7.280.644-1;  
Cb. QPM 1-0 ROSELI APARECIDA GZECHNIK, RG nº 9.674.235-5;  
Cb. QPM 1-0 FABIANO LUIZ PINHEIRO, RG nº 5.744.200-0;  
Cb. QPM 1-0 ALAN NILSSON DOS SANTOS MOKDSE, RG nº 8.311.602-1;  
Cb. QPM 1-0 MARCELO BORGES VIEIRA, RG nº 8.210.604-9;  
Cb. QPM 1-0 ROZILDA DE OLIVEIRA DA SILVA SOLA, RG nº 7.253.367-4;

Cb. QPM 1-0 ROBERVAL PIRES DA SILVA, RG nº 5.950.437-1;  
 Cb. QPM 1-0 LENILSON PIOVESAN LEITE, RG nº 7.007.023-5;  
 Sd. QPM 1-0 BRUNO ROGER CABRAL DE LACERDA, RG nº 9.979.205-1;  
 Sd. QPM 2-0 VENILSON VITAL PEREIRA, RG nº 6.348.520-9;  
 Sd. QPM 2-0 HIAGO FELIPE ZANCHET, RG nº 13.962.825-0;  
 Sd. QPM 2-0 JEFERSON PAULO DALPONTE, RG nº 12.951.686-0;  
 Sd. QPM 2-0 EVERSON EMANOEL MARCOS DE ARAÚJO VARGAS, RG nº 9.527.179-0;  
 Sd. QPM 2-0 MARCO AURÉLIO LUCION, RG nº 8.066.879-1;  
 Sd. QPM 2-0 CLAUDIA LUISA GURAS, RG nº 8.154.437-9;  
 Sd. QPM 2-0 BRUNO DA SILVA AMORAS, RG nº 13.828.720-3;  
 Sd. QPM 2-0 EDUARDO SILVA DOS SANTOS, RG nº 9.748.958-0;  
 Sd. QPM 2-0 SERGIO MEDINA, RG nº 7.830.469-3;  
 Sd. QPM 2-0 PAULO PAULINO RODRIGUES JUNIOR, RG nº 9.570.912-5;  
 Sd. QPM 2-0 ELIAS LADI LIVI JUNIOR, RG nº 9.764.261-3;  
 Sd. QPM 1-0 JAIME MARCIANO DINNEBIER, RG nº 14.652.895-3;  
 Sd. QPM 1-0 RODRIGO FLOR TOALDO, RG nº 8.563.667-7;  
 Sd. QPM 1-0 RAFAEL AUGUSTO DA SILVA, RG nº 8.523.400-5;  
 Sd. QPM 1-0 DALVANA FRANCIELLI LIMA, RG nº 9.364.906-0;  
 Sd. QPM 1-0 THAYSE LITWIN, RG nº 7.856.530-6;  
 Sd. QPM 1-0 VINÍCIUS HENRIQUE RIBEIRO DOS REIS, RG nº 12.476.701-6;  
 Sd. QPM 1-0 RAFAEL SENDESKI EUGENIO DOS SANTOS, RG nº 6.150.834-1;  
 Sd. QPM 1-0 ANDERSON JÚNIOR DA SILVEIRA, RG nº 9.090.274-1;  
 Sd. QPM 1-0 WAGNER DE OLIVEIRA TRINDADE, RG nº 9.044.350-0;  
 Sd. QPM 1-0 FELIPE RAFAEL DE OLIVEIRA, RG nº 6.800.137-4;  
 Sd. QPM 1-0 EDIVALDO RODRIGUES BENTO, RG nº 6.821.451-3;  
 Sd. QPM 1-0 THAISSON GAVAZZONI RODRIGUES, RG nº 8.166.896-5;  
 Sd. QPM 1-0 JOSÉ SANTANA SILVA JUNIOR, RG nº 7.967.746-9;  
 Sd. QPM 1-0 CRISTIANO SANTANA, RG nº 9.531.058-3;  
 Sd. QPM 1-0 JOÃO PEDRO RODRIGUES, RG nº 13.967.330-1;  
 Sd. QPM 1-0 CLAYTON DA SILVA AIRES, RG nº 8.575.444-0;  
 Sd. QPM 1-0 THIAGO FERREIRA DA COSTA, RG nº 10.783.553-9;  
 Sd. QPM 1-0 KAREN KARINE FERREIRA DA COSTA SOMENSI, RG nº 9.335.323-4;  
 Sd. QPM 1-0 EDUARDO VIOTTO DOS SANTOS, RG nº 8.813.354-4;  
 Sd. QPM 1-0 ROSIVALDO DA SILVA, RG nº 8.916.590-3;  
 Sd. QPM 1-0 ANGELA CLAUDIA CARMELOSSI, RG nº 9.620.593-7;  
 Sd. QPM 1-0 MILENA APARECIDA MAGACHO, RG nº 13.852.691-7;  
 Sd. QPM 1-0 BRYAN LEE TAVARES, RG nº 9.844.478-5;  
 Sd. QPM 1-0 ENOK DE SOUZA NEU, RG nº 7.508.520-6.

II - Civis:

Exmo. Sr. EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - Secretário das Cidades do Estado do Paraná;  
 Exmo. Sr. ROGÉRIO HELIAS CARBONI - Secretário do Desenvolvimento Social e Família do Estado do Paraná;  
 Exmo. Sr. HILTON SANTIN ROVEDA - Secretário da Justiça e Cidadania do Estado do Paraná;  
 Exmo. Sr. RONI MIRANDA VIEIRA - Secretário da Educação do Estado do Paraná;  
 Exmo. Sr. Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;  
 Exmo. Sr. Deputado Estadual ADEMAR TRAIANO - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;  
 Exmo. Sr. Deputado Estadual ALEXANDRE CURTI;  
 Exmo. Sr. Deputado Estadual SOLDADO ADRIANO JOSÉ;  
 Exmo. Sr. Deputado Estadual HUSSEIN BAKRI;  
 Exmo. Sr. Deputado Estadual OZIEL LUIZ DE SOUZA;  
 Exma. Sra. Deputada Estadual CLOARA PINHEIRO;  
 Exmo. Sr. Deputado Estadual MAURO MORAES;  
 Exmo. Sr. Deputado Federal TIAGO AMARAL;  
 Sr. MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, RG nº 12.843.898-0, Diretor-Geral da Casa Civil do Estado do Paraná;

Sr. PAULO MATEUS CHIARELLI, RG nº 13.244.970-8, Diretor Legislativo da Casa Civil do Estado do Paraná;

Sr. REGINALDO PEIXOTO, RG nº 6.499.319-4 - Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN/PR;

Sr. LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA, RG nº 1.230.544-3 -Diretor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Profissional do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN;

Sr. PAULO ROBERTO BENEDITO, RG nº 7.649.248-4 - Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Nova Londrina/PR;

Sr. ROGÉRIO FERREIRA DE ANDRADE, RG nº 5.808.556-3 -Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cruzeiro do Oeste/PR;

Sr. FERNANDO MAURÍCIO IMTHURM, RG nº 5.198.655-5 - Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN;

Sra. ADRIANA DE FÁTIMA LOPES, RG nº 9.000.053-5 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

Sra. EUZIANE DE SOUZA CAMPOS, RG nº 8.157.288-7 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

Sr. ALEXANDRE FRANÇA TETTO, RG nº 5.633.162-0 - Universidade Federal do Estado do Paraná - UFPR;

Sr. ANTÔNIO CARLOS BATISTA, RG nº 1.222.375-7 - Universidade Federal do Estado do Paraná - UFPR;

Sr. RONALDO VIANA SOARES, RG nº 501.635 - Universidade Federal do Estado do Paraná - UFPR;

Sr. JOÃO CARLOS TRENTIN JR., RG nº 5.948.413-3 - SOS SUL RESGATE;

Sr. JOÃO CARLOS RIBEIRO PEDROSO, RG nº 1.279.026/SC;

Sr. RONEY MAILU DE LAZZARI, RG nº 492.485-1;

Sr. MAURILIO GUERREIRO CAMPOS, RG nº 4.231.143-0;

Sr. ABÍLIO JOSÉ DE OLIVEIRA ESTEVES, RG nº 5.244.356-3 - Policial Rodoviário Federal - PRF;

Sr. DIOGO RODRIGUES DE MIRANDA, RG nº 12.535.045-4 - Policial Rodoviário Federal - PRF;

Sr. JULIANO DE OLIVEIRA HASSELMANN, RG nº 5.890.594-1 - Polícia Civil do Paraná - PCPR;

Sr. ALESSANDRO LUIS PINI, RG nº 6.304.447-4 - Polícia Civil do Paraná - PCPR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 6 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior,  
**Governador do Estado.**

João Carlos Ortega,  
**Chefe da Casa Civil.**

Fernando Raimundo Schunig,  
**Coordenador Estadual de Defesa Civil.**

(Ref. DOE Edição nº 11556, de 6 dez. 23).

## **2. ATOS DO COMANDANTE-GERAL**

### **a. Designação de Oficial Superior**

O Comandante-Geral da PMPR designa o Ten.-Cel. QOPM Dalton Gean Perovano, RG 6.442.898-5, para participar da Sessão solene em homenagem ao “Dezembro Faixa Preta”, conforme programação abaixo:

Data: 7 de dezembro de 2023 (quinta-feira).

Horário: 18h.

Local: Assembleia Legislativa do Paraná.

Endereço: Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR.

(Ref. NB nº 085/Gab. CG, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.403.489-1).

### **b. Memorando nº 044/2023**

Em 7 dez. 23.

Assunto: Convocação para solenidade de entrega de medalhas.

CONVOCO os militares estaduais agraciados (Anexo A) com a “Medalha de Mérito do Comando-Geral - Coronel PM Pedro Scherer Sobrinho”, constantes na Portaria CG nº 893/2022, publicada no Boletim-Geral nº 195, de 20 de outubro de 2022, para participarem da “Solenidade de Entrega de Medalhas”, conforme programação abaixo:

Data: 12 de dezembro de 2023 (terça-feira).  
Horário: 13h30min.  
Local: Auditório do QCG.  
Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 1401 - Rebouças, Curitiba/PR.  
Uniforme: Oficiais: 3º RUPM "A";  
Praças: Orgânico da OPM.

**ANEXO "A"**

**AGRACIADOS "MEDALHA DE MÉRITO DO COMANDO-GERAL 2022"**

Nº	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RG
01	CEL. QOPM	VALMOR ANDERSON PEREIRA	5.926.185-1
02	MAJ. QOPM	VALTER RIBEIRO DA SILVA	6.418.380-0
03	MAJ. QOPM	JOÃO CLÁUDIO SCHENA	8.023.961-0
04	MAJ. QOPM	DALVA ROSANE FELIPACK	6.513.281-8
05	CAP. QOPM	JAMERSON DE MOURA	7.030.516-0
06	1º TEN. QOPM	ALEXANDRE PEPE PARABOCZ	6.391.295-6
07	2º SGT. PM RR	EDMAR VENTURA DA SILVA	5.033.273-0
08	3º SGT. QPM 1-0	WELLINGTON JÚLIO FRAGOSO DE CAMARGO	7.057.712-7
09	CB. QPM 1-0	GILVANA WOINARSKI IANCOSKY	7.543.882-6
10	CB. QPM 1-0	LUIS EDUARDO BORNANCIN	7.839.951-1
11	CB. QPM 1-0	SANDRA MARA ALVES DOS SANTOS	6.866.826-3
12	CB. QPM 1-0	PRISCILLA VENDRAMIN CORREIA	8.370.678-3
13	CB. QPM 1-0	LUANA CARLA VIRMOND WEBER	7.971.612-0
14	CB. QPM 1-0	JONES SALVIATO DA SILVA	13.035.013-5
15	CB. QPM 1-0	VERIDIANA FERNANDES	6.715.494-0
16	SD. QPM 1-0	JURANDIR ALVES	7.786.199-8
17	SD. QPM 1-0	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	8.243.245-0

(Ref. Memo. nº 044/Gab. CG, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.446.632-5).

**c. Memorando nº 045/2023**

Em 7 dez. 23.

Aos Srs.: Comandantes de CRPMs, CPE, CME e Comandantes de OPMs.

Assunto: solenidade de entrega de viaturas.

CONVOCO os Oficiais acima referenciados para participarem da Solenidade de Entrega de Viaturas, conforme programação abaixo:

Data: 12 de dezembro de 2023 (terça-feira);  
Horário: 11h00min;  
Local: Salão de Atos do Palácio Iguaçu;  
Endereço: Praça Nossa Senhora de Sallette s/nº - Centro Cívico - Curitiba/PR.

Obs.: os convocados deverão atentar-se à utilização de transporte solidário para a realização dos deslocamentos.  
(Ref. Memo. nº 045/Gab. CG, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.446.912-0).

**d. Nota de Instrução nº 007/2023**

**NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DE ALVOS METÁLICOS AR500**

Referências

Documento elaborado pela Câmara Técnica de Sobrevivência Policial e Uso Diferenciado da Força, E-Protocolo 21.392.581-4.

1. FINALIDADE

Disciplinar os procedimentos a serem adotados quando da utilização de alvos metálicos AR500 em instruções, em conformidade com as especificações técnicas previstas no edital, visando à segurança e a conservação do referido material.

2. OBJETIVOS

- a. Estabelecer regras que permitam a aplicação e a utilização corretas de alvos metálicos AR500 em instruções envolvendo arma de fogo na Corporação, visando maximizar as condições de segurança;
- b. Estabelecer regras que permitam o transporte e o armazenamento adequados de alvos metálicos AR500 na Corporação, visando a preservação e o aumento da vida útil do material institucional.

3. REGRAS PARA UTILIZAÇÃO

a) Deverão ser observadas, quando da utilização de alvos metálicos AR500, as seguintes distâncias mínimas para realização de disparos de arma de fogo:

I. 10m para armas de porte e portáteis cal. 9x19mm Parabellum, .38 SPL, .380 Auto, .40 S&W, .45 ACP e similares;

II. 10m para espingardas cal. 12 GA com munição de bagos múltiplos de chumbo;

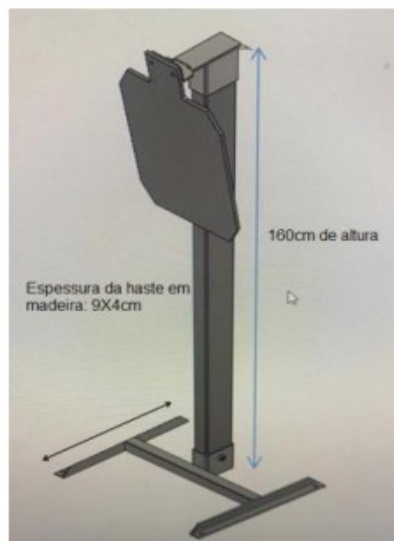
III. 20m para armas de calibres Magnum;

IV. 30m para espingarda cal. 12 GA com projétil singular (balote metálico);

V. 30m para armas portáteis cal. .223 Remington, 5.56x45mm NATO, 7.62x51mm NATO e .308 Winchester.

b) Os alvos metálicos AR500 deverão ser fixados em base própria de madeira, os quais deverão ser posicionados sobre solo macio, de terra ou areia, livre de materiais rígidos - pedras, revestimento etc. - adjacentes;

c) Os alvos metálicos AR500 deverão ser fixados de modo a manter a face em um ângulo de aproximadamente 70° em relação à linha do solo, de modo a direcionar ao solo eventuais projéteis e/ou estilhaços, conforme imagem a seguir:



Fonte: pregão eletrônico nº 393/2023 – SESP/PR

- d) Quando da realização de disparos de armas de fogo, o atirador deverá sempre estar posicionado diretamente em frente ao alvo metálico AR500, minimizando as possibilidades de ricochete do projétil;
- e) É vedada a fixação de alvos metálicos AR500 em muros ou paredes rígidas que impossibilitem o balanço do alvo;
- f) É vedada a utilização de alvos metálicos AR500 com quaisquer alterações no material, como perfurações, rachaduras, dobras ou mossas;
- g) É vedada a realização de disparos de arma de fogo com munições perfurantes em alvos metálicos AR500;
- h) É vedada a modificação (soldas, cortes, dobras etc.) de alvos metálicos AR500.

#### 4. REGRAS PARA ARMAZENAMENTO

- a) Após a utilização, os alvos metálicos AR500 devem ser acondicionados em local seco, longe de produtos químicos e protegido de intempéries;
- b) É recomendada a pintura dos alvos metálicos AR500 após desgaste, a fim de minimizar a oxidação do material;
- c) As bases de madeira dos alvos metálicos AR500 são materiais de consumo: é recomendada sua substituição após desgaste ou dano que impossibilite sua utilização adequada.

#### 5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Os alvos metálicos AR500 não substituem os alvos de papel padrão, devendo ser utilizados criteriosamente em instruções específicas;
- b) Não é recomendada a utilização de alvos metálicos AR500 para realização de disparos com armas de pressão ou airsoft devido à alta probabilidade de ricochete.  
(Ref. E-Protocolo nº 21.392.581-4).

### 3. ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR

#### Despachos

##### 1) Despacho nº 284/2023.

**Referência: Requerimento protocolado sob E-Protocolo nº 21.363.580-8.**

Despacho nº 281/2023 - EM, referência: Requerimento protocolado sob E-Protocolo nº 21.363.580-8, publicado no Boletim-Geral nº 221, de 29 de novembro de 2023;

Letra a) **onde se lê:**

a) Designar o Sr. Maj. QOPM Valter Ribeiro da Silva, RG 6.418.380-0, com o fito de avaliar a obra denominada "AUTISMO E A REDUÇÃO DE CARGA-HORÁRIA NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ", de autoria do requerente, com o escopo de fornecer subsídios para ulterior apreciação do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR, sobre o real proveito à Corporação;

**Leia-se:**

a) Da) Designar o Sr. Cap. QOPM Luiz Rodrigo Larson Carstens Filho - RG 8.626.237-1, com o fito de avaliar a obra denominada "AUTISMO E A REDUÇÃO DE CARGA-HORÁRIA NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ", de autoria do requerente, com o escopo de fornecer subsídios para ulterior apreciação do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR, sobre o real proveito à Corporação;

b) Para a conclusão dos trabalhos de avaliação, estipulo o prazo de 30 (trinta) dias;

2. Publique-se em Boletim-Geral.

Curitiba, 6 dez. 23.  
(Ref. E-Protocolo nº 21.363.580-8).

**2) Despacho nº 285/2023**

**Referência: Requerimento protocolado sob E-Protocolo nº 21.380.973-3.**

Considerando o requerimento encaminhado pelo Cap. QOPM Allan Paulo Bassaco Sacchelli, RG 6.210.346-9, solicitando análise de obra, com vistas ao cômputo de pontos positivos para fins de promoção, em conformidade com o previsto no art. 37, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.944/69;

2. Considerando as atribuições deste Chefe do Estado-Maior, previstas no art. 9º, inciso IV, do RISG/PMPR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.339/2010;

3. Com fulcro nos ditames inseridos no art. 2º, da Portaria do Comando-Geral nº 833/2014,

DECIDO:

a) Designar o Sr. Maj. QOPM Leandro Sech Ribas RG 4.981.058-0, com o fito de avaliar a obra denominada “A PARTICIPAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO”, de autoria do requerente, com o escopo de fornecer subsídios para ulterior apreciação do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR, sobre o real proveito à Corporação;

b) Para a conclusão dos trabalhos de avaliação, estipulo o prazo de 30 (trinta) dias;

c) Ressalta-se que maiores esclarecimentos e dúvidas podem ser sanadas diretamente com a Comissão de Promoção de Oficiais através do telefone (41) 3304-4650.

4. Publique-se em Boletim-Geral.

Curitiba, 6 dez. 23.  
(Ref. E-Protocolo nº 21.380.973-3).

**3) Despacho nº 286/2023**

**Referência: Requerimento protocolado sob E-Protocolo nº 21.375.998-1.**

Considerando o requerimento encaminhado pelo Cap. QOPM José Eleutério da Rocha Neto, RG 7.556.768-5, solicitando análise de obra, com vistas ao cômputo de pontos positivos para fins de promoção, em conformidade com o previsto no art. 37, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.944/69;

2. Considerando as atribuições deste Chefe do Estado-Maior, previstas no art. 9º, inciso IV, do RISG/PMPR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.339/2010;

3. Com fulcro nos ditames inseridos no art. 2º, da Portaria do Comando-Geral nº 833/2014,

DECIDO:

a) Designar o Sr. Maj. QOPM Marcelo Israel da Costa Vieira, RG 6.491.482-0, com o fito de avaliar a obra denominada “Condicionamento operante e respondente no treinamento policial para uso da força: possibilidade de um retorno às tradições baseado em evidências”, de autoria do requerente, com o escopo de fornecer subsídios para ulterior apreciação do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR, sobre o real proveito à Corporação;

b) Para a conclusão dos trabalhos de avaliação, estipulo o prazo de 30 (trinta) dias;

c) Ressalta-se que maiores esclarecimentos e dúvidas podem ser sanadas diretamente com a Comissão de Promoção de Oficiais através do telefone (41) 3304-4650.

4. Publique-se em Boletim-Geral.

Curitiba, 6 dez. 23.  
(Ref. E-Protocolo nº 21.375.998-1).

**4) Despacho nº 287/2023**

**Referência: Requerimento protocolado sob E-Protocolo nº 21.411.784-3.**

Considerando o requerimento encaminhado pelo Major QOPM Rogério Gomes Pitz, RG 5.751.996-7, solicitando análise de obra, com vistas ao cômputo de pontos positivos para fins de promoção, em conformidade com o previsto no art. 37, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.944/69;

2. Considerando as atribuições deste Chefe do Estado-Maior, previstas no art. 9º, inciso IV, do RISG/PMPR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.339/2010;

3. Com fulcro nos ditames inseridos no art. 2º, da Portaria do Comando-Geral nº 833/2014,

DECIDO:

a) Designar o Sr. Ten.-Cel. QOPM José Luiz Beggiora Júnior, RG 5.886.756-0, com o fito de avaliar a obra denominada “A EDUCAÇÃO POLICIAL MILITAR BRASILEIRA DIANTE DOS DESAFIOS DO CONTEMPORÂNEO (PERÍODO NEOLIBERAL E NEOCONSERVADOR): O CASO DO SUDOESTE PARANAENSE EM 2021”, de autoria do requerente, com o escopo de fornecer subsídios para ulterior apreciação do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR, sobre o real proveito à Corporação;

b) Para a conclusão dos trabalhos de avaliação, estipulo o prazo de 30 (trinta) dias;

c) Ressalta-se que maiores esclarecimentos e dúvidas podem ser sanadas diretamente com a Comissão de Promoção de Oficiais através do telefone (41) 3304-4650.

4. Publique-se em Boletim-Geral.

Curitiba, 6 dez. 23.  
(Ref. E-Protocolo nº 21.411.784-3).

**5) Protocolo nº 21.186.321-8**

Conforme atribuições constantes em regulamento previsto na Portaria do Comando-Geral nº 616, de 2 de Julho de 2021, alterada pela Portaria CG nº 591, de 27 de junho de 2022, manifestação do Chefe Interino da 4ª Seção/EM (fl. 20), e do Chefe S21/DINT (fl. 22), AUTORIZO a descaracterização da viatura prefixo 13379, marca Chevrolet, modelo Trailblazer, ano 2019, para ser utilizada na atividade de inteligência do BPCHOQUE.

II. Encaminho o presente expediente à Ajudância-Geral, para publicação em Boletim-Geral.

Cel. QOPM Valmor Anderson Pereira,  
**Chefe do Estado-Maior da PMPR.**

(Ref. E-Protocolo nº 21.186.321-8).

**4. ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL**

**a. Autorizações para Portes e Aquisições de Armas de Fogo**

1) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 100, de 20 de março de 2020 - Regula a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar o porte de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 100, de 20 de março de 2020, autorizo o requerente Cb. RR GERALDO PALANCHUK, RG 4.296.504-9, CPF 729.213.239-15, a portar arma de fogo, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consectários formais de estilo.

(Ref. NB nº 1091/DP-4, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.429.537-7).

2) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 100, de 20 de março de 2020 - Regula a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar o porte de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 100, de 20 de março de 2020, autorizo o requerente Cb. Ref. FRANCISCO SILVIO LOPES, RG 4.857.061-5, CPF 423.197.909-00, a portar arma de fogo, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consectários formais de estilo.

(Ref. NB nº 1092/DP-4, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.443.701-5).

3) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 100, de 20 de março de 2020 - Regula a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar o porte de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 100 de 20 de março de 2020, autorizo o requerente 2º Sgt. Ref. CARLOS ANTONIO ANDRADE, RG 3.996.402-3, CPF 553.060.999-91, a portar arma de fogo, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consectários formais de estilo.

(Ref. NB nº 1093/DP-4, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.443.729-5).

4) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 100, de 20 de março de 2020 - Regula a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar o porte de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 100, de 20 de março de 2020, autorizo o requerente 3º Sgt. Ref. MILTON ALVES DOS SANTOS, RG 2.204.919-4, CPF 500.364.169-91, a portar arma de fogo, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consectários formais de estilo.

(Ref. NB nº 1096/DP-4, de 8 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.386.947-7).

#### **b. Contagem de Licença Especial em Dobro**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7339/2010 (RISG-PMMPR), art. 57, Inc. XXVI, c/c Art. 68, Inc. IV, e fundamentado no parecer nº 008/2003-PGE, protocolado sob o nº 5.059.635-4, da lavra de Arianna de N. Petrovsky Gevaerd, Procuradora do Estado, aprovado pelos Srs. Procurador-Chefe da PRA e Procurador-Geral do Estado em data de 13 de janeiro de 2003, RESOLVE Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, a Contagem de Licença Especial em Dobro ao serviço público, em conformidade com o art. 3º, da Lei Complementar nº 217, de 22 de outubro de 2019, bem como o art. 1º, § 4º, do Decreto Estadual nº 4631, de 12 de maio de 2020, em favor de:

**ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Nome/RG	LF	Cargo	Dias	D. Início	D. Final	Complementação
OZEIAS LEMOS DE LIMA JUNIOR/10000713	1	CABO	180	12/01/2014	11/01/2019	
HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS/73601053	1	CABO	180	01/03/2011	28/02/2015	ACV-642/2018

(Ref. Port. nº 1942/DP-5, de 4 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.436.828-5).

**c. Licença Especial/Concessão**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7339/2010 (RISG PMPR), art. 57, inc. XXVI, e pela Portaria do Comando-Geral nº 272 de 21 fev. 2014, publicada no Boletim-Geral nº 044 de 07 mar. 2014, resolve conceder Licença Especial aos policiais abaixo relacionados, em conformidade com o art. nº 3º e 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 217, de 22 de outubro de 2019.

**ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Nome/RG	LF	Cargo	Protocolo	Dias	Período Aquisitivo	Fruição
FELIPE MATEUS MARTINS CRUZ/ 127572690	1	SD1C-3	213844873	024	11/11/2013 10/11/2018	30/11/2023 23/12/2023

(Ref. Port. nº 1944/DP-5, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.384.487-3).

**d. Retificação de Portaria de Licença Especial**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 7339/2010 (RISG PMPR), Art. 57, inc. XXVI, e pela Portaria do Comando-Geral nº 744, de 31 de agosto de 2021, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1381, de 1º de setembro de 2021, publicada no Boletim-Geral nº 166, de 9 de setembro de 2021, na parte em que concedeu a Licença Especial, referente ao período aquisitivo do 1º Sgt. QPM 1-0 Edenilson Frankoski, RG 7.131.803-6.

**Onde se lê:** Período aquisitivo 29/08/2011 a 28/08/2015,

**Leia-se:** Período de aquisitivo **01/03/2011 a 28/02/2015.**

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 1932, de 23 de novembro de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 220, de 28 de novembro de 2023, na parte em que concedeu a Licença Especial, referente aos dias de fruição e ao período aquisitivo do Sd. QPM 1-0 Charles Johnson Carsoni, RG 9.983.268-1.

**Onde se lê:** Dias de fruição 90,

**Leia-se:** Dias de fruição **30.**

**Onde se lê:** Período aquisitivo 11/11/2013 a 10/11/2018,

**Leia-se:** Período de aquisitivo **21/05/2012 a 20/05/2017.**

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 1928, de 23 de novembro de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 220, de 28 de novembro de 2023, na parte em que concedeu a Licença Especial, referente ao período aquisitivo do 3º Sgt. QPM 1-0 Adevanil da Silva, RG 5.081.082-8.

**Onde se lê:** Período aquisitivo 29/01/2011 a 28/11/2015,

**Leia-se:** Período de aquisitivo **30/01/2011 a 29/01/2015.**

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 1928, de 23 de novembro de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 220, de 28 de novembro de 2023, na parte em que concedeu a Licença Especial, referente ao período aquisitivo do Cabo QPM 1-0 Edson Samuel Ribeiro, RG 5.040.346-7.

**Onde se lê:** Período aquisitivo 21/05/2012 a 20/05/2017,

**Leia-se:** Período de aquisitivo **23/05/2012 a 22/05/2017.**

Art. 5º RETIFICAR a Portaria nº 1929, de 23 de novembro de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 220, de 28 de novembro de 2023, na parte em que concedeu a Licença Especial, referente ao período aquisitivo do Cabo QPM 1-0 Vilson Clemente, RG 6.774.988-0.

**Onde se lê:** Período aquisitivo 02/03/2011 a 01/03/2016,

**Leia-se:** Período de aquisitivo **21/05/2012 a 20/05/2017.**

(Ref. Port. nº 1943/DP-5, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.436.774-2).

## 5. COMISSÃO DE MÉRITO

### Ata da 484ª Reunião Ordinária

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Comissão de Mérito, no Quartel do Comando-Geral da PMPR, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.401, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, às 9h, reuniu-se a Comissão de Mérito da PMPR sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Cel. QEOPM Humberto Cavalcante, RG 5.813.341-8, designado pela Portaria do Comando-Geral nº 779, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 171, de 13 de setembro de 2023, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Membros Efetivos: Cel. QOPM Hélio José Hornug, RG 4.448.362-9, designado pela Portaria do Comando-Geral nº 561, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 115, de 22 de junho de 2023, Cel. QOPM Joas Marcos Carneiro Lins, RG 5.771.261-9, designado pela Portaria do Comando-Geral nº 779, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 171, de 13 de setembro de 2023, Cel. QOPM Darany Luiz Alves de Oliveira, RG 4.401.742-3, designado pela Portaria do Comando-Geral nº 779, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 171, de 13 de setembro de 2023, e o Cel. QOPM Nelson Villa Júnior, RG 4.413.505-1, designado pela Portaria do Comando-Geral nº 779, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 171, de 13 de setembro de 2023. O Exmo. Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos apresentando a pauta da reunião onde foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1. EXPEDIENTES APRECIADOS

#### 1.2 DELIBERAÇÃO Nº 330/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o Ofício nº 0130/2023, no qual o Ilmo Sr. Comandante do 25º BPM e a Informação s/nº - DINT/SCI/SEGAT, o Ilmo. Sr. Diretor Interino de Inteligência da PMPR, ambos indicam os EX - militares para serem agraciados com a Medalha “Sacrifício do Escudo”, instituída pela Portaria do CG nº 837, de 27 de setembro de 2021, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, encaminhar proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR para a outorga da referida medalha: (Ref.: e-protocolo nº 20.720.868-0)

In Memoriam:

Nº	Posto/Graduação	Nome	RG
1	EX.- 2º Sgt. PM	Pedro Paulo de Jesus	5.255.140-4
2	EX - Cb. PM	Francisco Damião da Silva	7.299.727-1
3	EX - Cb. PM	Tarcisio Amadio	4.303.818-4

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 33

4	EX - Sd. PM	Emerson Aurélio Uliana	8.098.234-8
5	EX - Sd. PM	Jair Machado Moreira	3.558.297-5
6	EX - Sd. PM	Jeferson Iozwiah Stackin	8.319.451-0

1.2 DELIBERAÇÃO Nº 331/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o Ofício nº E01028/2023, no qual o Ilmo. Sr. Chefe da Casa Militar, indica militares e civis para serem agraciados com a Medalha “Guardiões do Palácio Iguçu”, instituída pela Portaria do CG nº 1.143, de 18 de dezembro de 2012, alterada pela Alterada pela Portaria CG nº 259, de 17 de março de 2021, conforme excepcionalização do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPR, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, encaminhar proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR para a outorga da referida medalha: (Ref.: e-protocolo nº 21.311.435-2)

a) Militares:

Nº	Posto/Graduação	Nome	RG
1	Cel. QOPM	Joas Marcos Carneiro Lins	5.771.261-9
2	Cel. QOPM	Paulo Henrique Semmer	4.999.576-8
3	Cel. QOPM	Wellenton Joserli Selmer	5.288.140-4
4	Cel. PM Ref	Sérgio Itamar Alves	1.605.398-8
5	Ten.-Cel. QOPM	Carlos Alberto Rocha	5.647.475-7
6	Ten.-Cel. QOPM	Marco Antonio da Silva	5.054.527-0
7	Cap. QOPM	Arnaldo de Oliveira Junior	7.003.203-1
8	Subten. QPM 1-0	Carlos Eduardo Manassés	6.447.348-4
9	Subten. QPM 1-0	Oscar Lima de Araujo	6.531.185-2
10	Subten. QPM 1-0	Valdenir Balbino dos Santos	6.271.584-7
11	Subten. PM RR	Jean Rafael Pereira dos Passos	5.402.805-9
12	1º Sgt. QPM 1-0	Daniel Marcos de Macena Martins	7.122.022-2
13	1º Sgt. QPM 1-0	Francisco Celio Przybeuka	6.206.033-6
14	1º Sgt. QPM 1-0	Joracy Joel Alves de Lima	7.378.165-5
15	1º Sgt. QPM 1-0	Rodnei Kaiser	5.644.255-3
16	2º Sgt. QPM 1-0	André Alfredo Sgaraboto	7.971.056-3
17	2º Sgt. QPM 1-0	André Luciano de Lima	6.078.239-3
18	2º Sgt. QPM 1-0	Carlos Eduardo Machado do Nascimento	7.789.253-2
19	2º Sgt. QPM 1-0	Fernando Eduardo Garai Saraiva	8.193.063-5
20	2º Sgt. QPM 1-0	Jean Sampaio Teles	7.874.082-5
21	2º Sgt. QPM 1-0	Josmir Cesar Antunes de Oliveira	5.392.304-6

22	2º Sgt. QPM 1-0	Josué Antonio do Nascimento Martins	7.378.514-6
23	2º Sgt. QPM 1-0	Osmar Gonçalves	6.811.840-9
24	3º Sgt. QPM 1-0	Bruno Maistrovicz Julio	6.520.181-0
25	3º Sgt. QPM 1-0	Luiz Fernando Kostrowski	4.987.169-4
26	3º Sgt. QPM 1-0	Ricardo Maximiliano Nunes	6.112.679-1
27	3º Sgt. QPM 1-0	Ricardo Zucon da Silva	8.030.891-4
28	3º Sgt. QPM 1-0	Rogério Garcia Guardado	4.213.120-2
29	Cb. QPM 1-0	Douglas Jardel da Silva	4.047.560-5
30	Cb. QPM 1-0	Edson Rodrigo Schaefer	8.441.845-5
31	Cb. QPM 1-0	Elvis Mateus Assunção	7.551.535-9
32	Cb. QPM 1-0	Fabio Adriano Tanaka	8.147.748-5
33	Cb. QPM 1-0	Gilberto de Miranda Claro	6.637.112-3
34	Cb. QPM 1-0	Jonathan Felipe Krupzak dos Passos	10.738.099-0
35	Cb. QPM 1-0	Moacir Correia Barboza Neto	7.360.588-1
36	Cb. QPM 1-0	Odair Jairo de Oliveira	7.521.839-7
37	Cb. QPM 1-0	Ricardo Amaro de Mello	7.973.194-3
38	Cb. QPM 1-0	Rodrigo Diderout Brites Fagundes	7.330.353-2
39	Cb. QPM 1-0	Rodrigo Foltran	6.461.894-6
40	Cb. QPM 1-0	Sidnei Jardim da Silva	8.051.242-2
41	Sd. QPM 1-0	Thiago de Souza Ramos	8.591.907-5
42	Sd. QPM 1-0	Roberson Martins Maia	7.507.152-3
43	Sd. QPM 1-0	Ellen Cristina Hellinger	9.957.597-2
44	Sd. QPM 1-0	Felipe Rafael de Oliveira	6.800.137-4
45	Sd. QPM 1-0	Fernanda Ramena Franke Ivanike	10.331.108-0
46	Sd. QPM 1-0	Fausto Henrique Gonçalves da Silva	8.559.194-0
47	Sd. QPM 1-0	Jaime Marciano Dinnebier	14.652.895-3

b) Civis:

Nº	Nome
1	Eduardo Pogorzelski
2	Celso Santiago Riquelme Mendieta

1.3 DELIBERAÇÃO Nº 332/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o Ofício nº 2.037/2023, no qual Exmo. Sr.

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 35

Corregedor-Geral da PMPR, indica militares e civis para serem agraciados com a Medalha “Mérito da Justiça e Disciplina”, instituída pela Portaria do CG nº 109, de 13 de fevereiro de 2015, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, encaminhar proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR para a outorga da referida medalha: (Ref.: e-protocolo nº 21.319.205-1)

a) Militares:

Nº	Posto/Graduação	Nome	RG
1	Cel. QOPM	Adilson da Silva	4.379.572-4
2	Cel. QOPM	Jefferson Silva	4.437.002-6
3	Cel. QOPM	Paulo Henrique Semmer	4.999.576-8
4	Cel. QOPM	Valmor Anderson Pereira	5.926.185-1
5	Ten.-Cel. QOPM	Rodrigo Giovanni Beckert	6.444.708-4
6	Maj. QOPM	Debora Cristina Scremin de Oliveira	6.447.554-1
7	Maj. QOPM	Gledson de Lima	7.801.571-3
8	Maj. QOPM	Gustavo Rodrigo Rodrigues da Costa Silva	7.120.048-5
9	Maj. QOPM	Idevaldo de Paula Cunha Júnior	5.353.229-2
10	Cap. QOPM	Cleverson Faustino da Silva	6.362.041-6
11	Cap. QOPM	Danuzia Aguiar Affonso Correia	8.310.453-8
12	Cap. QOPM	Gustavo Ramos Dresch	7.750.322-6
13	Cap. QOPM	Michele de Paula Trindade Sensolo	7.955.956-3
14	1º Ten. QOPM	Cristian Andres de Jesus	7.031.967-5
15	1º Ten. QOPM	Gabriel Coutinho Inhan	13.657.233-4
16	1º Sgt. QPM 1-0	Marcio Henrique Alberti	8.054.220-8
17	1º Sgt. QPM 1-0	Patrícia Fuck Harveroht	7.852.044-2
18	2º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Norberto dos Santos	8.071.566-8
19	Cb. QPM 1-0	Amilton Magatão	10.522.042-1
20	Cb. QPM 1-0	Cristina Martins de Camargo	7.248.463-0
21	Cb. QPM 1-0	Geverson Luiz Gonzalez Kricheshi	8.372.788-8
22	Sd. QPM 1-0	Aline Silveira Fernandes	9.448.836-2
23	Sd. QPM 1-0	Amanda Américo Fontolan	10.338.130-4

b) Civis:

Nº	Nome
1	Leonardo Bechara Stancioli
2	Vanessa Villela de Biassio

1.4 DELIBERAÇÃO Nº 333/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o Ofício nº 0501/2023, no qual Ilmo. Sr. Diretor Interino de Inteligência da PMPR, indica militares e civis para serem agraciados com a Medalha “Mérito da Inteligência”, instituída pela Portaria do CG nº 642, de 29 de julho de 2021, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, encaminhar proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR para a outorga da referida medalha: (Ref.: e-protocolo nº 21.379.806-5)

a) Militares:

Nº	Posto/Graduação	Nome	RG
1	Cel. EB	Genes Luis de Marilac Maluf Monteiro	13.407.686-0
2	Cel. QOPM	Ademar Carlos Paschoal	4.641.277-0
3	Cel. QOPM	Adilson da Silva	4.379.572-4
4	Cel. QOPM	Darany Luiz Alves de Oliveira	4.401.742-3
5	Cel. QOPM	Jean Rafael Puchetti Ferreira	4.620.941-9
6	Cel. QOPM	Jefferson Luiz de Souza	4.226.014-2
7	Cel. QOPM	Jefferson Silva	4.437.002-6
8	Cel. QOPM	Paulo Henrique Semmer	4.999.576-8
9	Cel. QOPM	Robson Alves	5.221.084-4
10	Cel. QOPM	Valmor Anderson Pereira	5.926.185-1
11	Ten.-Cel. QOPM	Gil Alessandro Zwir	5.937.613-6
12	Ten.-Cel. QOPM	Wagner Henrique Blum	6.405.992-0
13	Ten.-Cel. PM Ref.	João Krainski Neto	1.540.460-4
14	Maj. QOPM	Alvaro Gruntowski	5.681.663-1
15	Maj. QOPM	Anderson Couto de Moraes	7.830.798-6
16	Cap. QOPM	Arianeh Gracieli Bonato Kizlek	9.050.851-2
17	Cap. QOPM	Carlos Henrique Casagrande	9.223.170-4
18	Cap. QOPM	Cristiano Julierme Oliveira	6.447.533-9
19	Cap. QOPM	Danilo Santana Barbosa	13.511.729-3
20	Cap. QOPM	Donizete Luz	5.894.390-8
21	Cap. QOPM	Kleber Piovezan	7.619.426-2
22	Cap. QOPM	Mario Picetskei Junior	6.212.929-8
23	Cap. QOPM	Vitor Mariani de Souza Azevedo	10.766.229-4
24	Cap. QOPM	Willian Vinicius Dias	8.714.446-1
25	1º Ten. QOPM	Adilson Jose da Silva	7.985.149-3

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 37

26	1º Ten. QEOPM	Luis Fernando Foppa de Almeida	6.385.536-7
27	Subten. PM RR	Amarildo Gianetti	4.085.302-2
28	1º Sgt. QPM 1-0	João Luiz de Faria	6.996.932-1
29	1º Sgt. QPM 1-0	Osmail de Freitas	5.918.171-8
30	2º Sgt. QPM 1-0	Aguinaldo Menelli Martins dos Santos	7.840.274-1
31	2º Sgt. QPM 1-0	Everton Gnatkowski	8.323.348-6
32	2º Sgt. QPM 1-0	Oscar Alves Rocha Júnior	8.063.398-0
33	Sd. QPM 1-0	Andrea Gomes de Araújo	6.553.718-4
34	Sd. QPM 1-0	Aquivaldo de Lima	6.221.358-2
35	Sd. QPM 1-0	Gilberto Paim de Andrade	1.854.148-3
36	Sd. QPM 1-0	Rafael Martinechen	7.250.465-8
37	Sd. QPM 1-0	Rogério de Oliveira Silva	6.317.650-8

b) Civis:

Nº	Nome
1	Flávio Henrique Marçal Rodrigues
2	Kelly Vicentini Neves Caldeiras
3	Leonardo Bechara Stancioli
4	Raquel Bonow Oliveira

#### 1.5 DELIBERAÇÃO Nº 334/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o Ofício nº 0033/2023, no qual Exmo. Sr. Comandante do 5º CRPM, indica militares e civis, para serem agraciados com a Medalha “Mérito do 5º Comando Regional de Polícia Militar”, instituída pela Portaria do CG nº 923, de 6 de dezembro de 2018, conforme excepcionalização do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPR, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, encaminhar proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR para a outorga da referida medalha: (Ref.: e-protocolo nº 21.262.270-2)

a) Militares:

Nº	Posto/Graduação	Nome	RG
1	Gen. do EB	Robert Alexander Eickhoff	15.203.958-1
2	Cel PM RR	José Luiz de Oliveira	4.572.703-3
3	Ten.-Cel PM RR	Honório Simião Carneiro	1.450.096-0
4	Ten.-Cel PM RR	Marcos Dutra Rodrigues	4.408.705-7
5	Maj. QOPM	Damião Eneias de Melo dos Santos	4.735.163-4
6	Maj. QOPM	Diego Astori	6.863.368-0

7	Maj. QOPM	José Batista dos Santos	6.219.270-4
8	Maj. QEOPM	Ademir de Oliveira	8.097.285-7
9	Cap. QOPM	Bruno Emanuel Lopes Bueno	8.235.419-0
10	Cap. QOPM	Roberto Damião Pierozan Tavares	7.654.077-2
11	Cap. QOPM	Willian José do Nascimento	10.038.488-4
12	Cap. QEOPM	Israel Lopes de Oliveira	6.627.402-0
13	Subten. QPM 1-0	Elias Anastácio dos Santos	4.148.302-4
14	Subten. QPM 1-0	Mainar Pigozzo Lopes	5.054.725-6
15	Subten. QPM 1-0	Roberto Pinheiro dos Santos	6.366.440-5
16	1º Sgt. QPM 1-0	Jairo dos Santos Lima	5.969.933-4
17	1º Sgt QPM 1-0	Luciano Giachini	5.874.770-0
18	Cb. QPM 1-0	Ana Alice Scheeren	7.369.409-4
19	Cb. QPM 1-0	Anderson da Costa Ferreira	7.573.930-3
20	Cb. QPM 1-0	Dirceu Eichstaedt	4.667.678-5
21	Cb. QPM 1-0	Moisés Alves Pereira	8.314.207-3
22	Cb. QPM 1-0	Rodrigo Bento da Silva	7.954.778-6
23	Sd. QPM 1-0	Adriano Luiz Bertol	7.116.624-4
24	Sd. QPM 1-0	Alessandra Maria de Souza	8.681.101-4
25	Sd. QPM 1-0	Angela Terezinha de Lima Decki	8.596.373-2
26	Sd. QPM 1-0	Eder Cristiano Chaves	8.087.888-5
27	Sd. QPM 1-0	Gecelia de Lima	9.700.085-9
28	Sd. QPM 1-0	Itamar José Trogello	8.440.594-9

b) Civis:

Nº	Nome
1	Alci Lucio Rotta Júnior
2	Assis Gurgacz
3	Culestino Kiara
4	Igor Cezar Ferreir
5	José Filippon

1.6 DELIBERAÇÃO Nº 335/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o Ofício nº 0074/2023, no qual Exmo. Sr. Comandante do 6º CRPM, indica militares para serem agraciados com a Medalha “Ten.-Cel. Wellington Hathy”,

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 39

instituída pela Portaria do CG nº 537, de 02 de agosto de 2017, conforme excepcionalização do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPR, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, encaminhar proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR para a outorga da referida medalha: (Ref.: e-protocolo nº 21.343.748-8)

Militares:

Nº	Posto/Graduação	Nome	RG
1	Cel. QOPM	Darany Luiz Alves de Oliveira	4.401.742-3
2	Cel. QOPM	Helio Jose Hornung	4.448.362-9
3	Cel. QOPM	Paulo Henrique Semmer	4.999.576-8
4	Cel. QOPM	Robson Alves	5.221.084-4
5	Cel. QOPM	Valmor Anderson Pereira	5.926.185-1
6	Ten.-Cel. QOPM	Gil Alessandro Zwir	5.937.613-6
7	Ten.-Cel. QOPM	Itacir Antônio Alves Pereira	5.915.717-5
8	Ten.-Cel. QOPM	Izoel Pavan de Souza	6.141.276-0
9	Ten.-Cel. QOPM	Marcelo Krainski de Lima	5.760.703-3
10	Ten.-Cel. QOPM	Wagner Henrique Blum	6.405.992-0
11	Maj. QOPM	Alceu Abílio Costa	5.917.865-2
12	Maj. QOPM	João Gustavo Araújo Carneiro	6.301.836-8
13	Maj. QOPM	Paulo Fernando Pires Ribeiro	6.251.279-2
14	Maj. QOPM	Rodolfo Kredens Silva	6.101.560-4
15	Maj. QOPM	Vanadir Dellalibera de Mello	5.798.521-6
16	Maj. QOPM	Héryk André das Neves Silva	9.127.022-6
17	Maj. QOPM	Ivan Luiz Matsuzava	6.509.474-6
18	Maj. QEOPM	Jeovane Viana de Lima	8.066.929-1
19	Cap. QOPM	Luiz Antonio de Oliveira Maywitz	6.798.704-7
20	Cap. QOPM	Osias Pereira de Souza	8.307.788-3
21	Cap. QOPM	Pedro Henrique de Jesus Prado	8.432.701-8
22	Cap. PM RR	Marcio Neri Costa da Silva	4.482.125-7
23	1º Ten. QOPM	Arthur da Silva Marques	7.767.803-4
24	1º Ten. QOPM	Guilherme Albach Hoffmann	10.911.173-2
25	1º Ten. QOPM	Hosana Marjory Rocella Wosniak Taborda	8.330.048-5
26	1º Ten. QOPM	Jhonny Willy Bernardes Souza Pinto	9.621.587-8
27	1º Ten. QOPM	Mateus Batista Assad Mady	8.517.904-7
28	Subten. QPM 1-0	Adeildo Sibaldeli da Fonseca	5.051.451-0

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 40

29	1º Sgt. QPM 1-0	Adroaldo Augusto da Silva	5.240.160-7
30	2º Sgt. QPM 1-0	Laudemir Carneiro dos Santos	4.907.525-1
31	Cb. QPM 1-0	Giancarlo Cropolato	6.730.759-3
32	Cb. QPM 1-0	Priscilla Carvalho da Silva	9.180.074-8
33	Sd. QPM 1-0	João Francisco Pires da Cruz	7.819.994-6
34	Sd. QPM 1-0	Lucas Augusto Mazur	13.966.760-3
35	Sd. QPM 1-0	Marco Aurélio Piazza	8.138.966-7
36	Sd. QPM 1-0	Marcos Vinicius Lacerda de Araujo	9.494.643-3
37	Sd. QPM 1-0	Wendel Jaguszewski de Aquino	8.210.872-6

#### 1.7 DELIBERAÇÃO Nº 336/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o Ofício nº 238/2023, no qual o Ilmo. Sr. respondente pelo Comando do 16º BPM, indica o militar e o civil para serem agraciados com a Medalha de “Lobo Bravo de Segurança Pública”, instituída pela Portaria do CG nº 902, de 30 de novembro de 2018, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, encaminhar proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR para a outorga da referida medalha: (Ref.: e-protocolo nº 21.311.327-5)

##### a) Militar:

Nº	Posto/Graduação	Nome	RG
1	Cel. PM RR	Adilson Luiz Lucas Prüsse	4.562.144-8

##### b) Civil:

Nº	Nome
1	Alysson Henrique de Souza

#### 1.8 DELIBERAÇÃO Nº 337/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o Ofício nº 0149/2023, no qual o Sr. Chefe Interino do CEFID, indica os militares e civis abaixo nominados para serem agraciados com a Medalha “Mens Sana in Corpore Sano”, instituída pela Portaria do CG nº 1.022, de 8 de outubro de 2019, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, encaminhar proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR para a outorga da referida medalha: (Ref. e-protocolo nº 21.257.690-5 e 21.311.809-9)

##### a) Militares:

Nº	Posto/Graduação	Nome	RG
1	Cel. QOPM	Jefferson Silva	4.437.002-6
2	Cel. QOPM	Paulo Henrique Semmer	4.999.576-8
3	Cel. QOPM	Roberto Francisco Cardoso	5.078.470-3

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 41

4	Cel. QOPM	Valmor Anderson Pereira	5.926.185-1
5	Ten.-Cel. QOPM	Dalton Gean Perovano	6.442.898-5
	Ten.-Cel. QOPM	Emidio Angelotti	5.815.200-5
6	Ten.-Cel. QOPM	Francisco Carlos Hrentechen	4.280.956-0
7	Maj. QOPM	Carlos César de Souza Peres	6.443.705-4
8	Maj. QOPM	Cristiano Israel Caetano	6.452.833-5
9	Maj. QOPM	Juliano Zanuncini	6.881.427-8
10	Maj. QOPM	Wladimir Denkowski	6.075.196-0
11	Cap. QOPM	Diego Petrelli Garcia	7.162.564-8
12	Cap. QOPM	Dudson Cezar Doll dos Santos	10.352.531-4
13	Cap. QOPM	Eduardo Kendi Fujioka Gritten	9.291.993-5
14	1º Ten. QOPM	Angelo Nicola Neto	10.374.673-6
15	1º Ten. QOPM	Cristian Andres de Jesus	7.031.967-5
16	1º Ten. QOPM	Denner Henrique Bruno Lima Domingues de Jesus	10.566.261-0
17	1º Ten. QOPM	Diego Martins Queirolo	8.985.668-0
18	1º Ten. QOPM	Henrique Pereira Teles	9.425.512-0
19	1º Ten. QOPM	Morgana Chaves da Silva	10.276.223-1
20	1º Ten. QOBM	Gabriel Alexandre Latuf	9.292.060-7
21	2º Sgt. QPM 1-0	Rafael Haruo Tomimori	7.143.756-6
22	3º Sgt. QPM 1-0	Clenilson dos Anjos	6.161.198-3
23	3º Sgt. QPM 1-0	Rodrigo Miglioli	8.778.633-1
24	Cb. QPM 1-0	Juliana Cristina da Luz	7.157.322-2
25	Cb. QPM 1-0	Marcos Henrique da Rocha	8.652.019-2

b) Civis:

Nº	Nome
1	Fábio Kurt Schneider
2	Dartanhan Pinto Guedes
3	Gustavo Chaves Brandão
4	João Israel Bernardo

#### 1.9 DELIBERAÇÃO Nº 338/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando requerimento próprio, encaminhada à Comissão de Mérito para análise quanto à possível autorização para uso no fardamento da Medalha de Mérito

Policial Militar, conferida pela Academia Medalhística Cívico Militar do Brasil, nos termos da letra “G”, das instruções para o funcionamento da CM, a qual integra a Portaria do Comando-Geral nº 316, de 26 de abril de 2013, ao Cb. QPM 1-0 Roberval Pires da Silva, RG 5.950.437-1, pertencente a CCS/QCG, deliberou por unanimidade de votos dos senhores Oficiais Membros presentes em autorizar o uso da medalha, nos termos da letra “G”, das instruções para o funcionamento da CM, a qual integra a Portaria do Comando-Geral nº 316, de 26 de abril de 2013, o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref. E-Protocolo nº 21.412.319-3)

#### 1.10 DELIBERAÇÃO Nº 339/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o requerimento impetrado pelo militar estadual Sd. QPM 1-0 Yuri França do Nascimento, RG 10.950.598-6, pertencente a 9º BPM, no qual solicita permissão para uso em seus fardamentos do distintivo Segunda Classe, que tem como nomenclatura PRATA, em razão da aprovação em no mínimo quarenta cursos da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública - Rede EaD-SENASP, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes em autorizar o uso do brevê ou bóton de PRATA, na forma que estabelece a Portaria do CG nº 452, de 26 de junho de 2018, publicado de Boletim-Geral nº 116, de 26 de junho de 2018, a qual homologou a Portaria da SENASP nº 050, de 4 de outubro de 2017, devendo o interessado arcar com o custo de sua confecção e observar as normas que regulamentam na corporação o uso e disposições nos uniformes. (Ref.: e-protocolo nº 21.136.013-5)

#### 1.11 DELIBERAÇÃO Nº 340/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o Ofício s/nº do 10º BPM, no qual o Ilmo. Sr. Chefe da Casa Militar, indica o 2º Sgt. QPM 1-0 Cherlon Dayan Lenartowski Faustino RG 7.177.286-1, para ser agraciado com a Medalha “Guardiões do Palácio Iguazu”, instituída pela Portaria do CG nº 1.143, de 18 de dezembro de 2012, alterada pela Alterada pela Portaria CG nº 259, de 17 de março de 2021, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, indeferir, a indicação. (Ref.: e-protocolo nº 21.311.435-2)

#### 1.12 DELIBERAÇÃO Nº 341/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, apreciando o requerimento impetrado pelo militar estadual Cb. QPM 1-0 João Paulo Leopoldino, RG 9.271.215-0, pertencente ao 2º BPM, no qual solicita permissão para uso em seus fardamentos do distintivo do Curso de Monitor de Educação Física, instituído pela Portaria CG nº 1.264, de 14 de novembro de 1988, por ter concluído o curso em Educação Física - Licenciatura na Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus de Jacarezinho, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes em não autorizar o uso do distintivo. (Ref.: e-protocolo nº 19.983.215-8)

#### 1.13 DELIBERAÇÃO Nº 342/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, Sd. QPM 1-0 Antônio Rodrigo Soares, RG 10.243.681-4, pertencente ao 26º BPM, no qual solicita permissão para uso em seus fardamentos do distintivo do Curso Condutor de Veículo de Emergência, instituído pela Portaria CG nº 036, de 3 de janeiro de 1995, por ter concluído o Curso Condutor de Veículo de Emergência, realizado na modalidade de Ensino a Distância, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes em não autorizar o uso do distintivo. (Ref.: e-protocolo nº 21.093.553-3)

#### 1.14 DELIBERAÇÃO Nº 343/2023

A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, Sd. QPM 1-0 Antônio Rodrigo Soares, RG 10.243.681-4, pertencente ao 26º BPM, no qual solicita permissão para uso em seus fardamentos do distintivo de

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

f. 43

Polícia Comunitária, por ter concluído o Curso em Polícia Comunitária, realizado na modalidade de Ensino a Distância, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes em não autorizar o uso do distintivo. (Ref.: e-protocolo nº 19.386.232-2)

## 2. NOTIFICAÇÃO E PRAZO PARA RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO

2.1 A notificação das decisões consignadas na presente reunião se dará com a publicação da Ata da reunião no Boletim-Geral, contando-se a data de disponibilidade do Boletim-Geral na intranet para fins de prazos recursais.

2.2 Nos termos do Art. 206, alínea “b”, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, os militares estaduais que tiveram seus pleitos apreciados na presente reunião, poderão solicitar reconsideração ou recurso no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

2.3 Para fins de reconsideração ou recurso os relatórios expedidos estarão disponíveis na Secretaria da Comissão de Mérito após a publicação da presente Ata no Boletim-Geral.

## 3. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Às 11h, do mesmo dia o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, e como nada mais foi deliberado, mandou que se lavrasse a presente Ata, a qual, constando 13 laudas, depois de lidas e achadas conforme, seguem devidamente assinadas. Eu, 1º Ten. QEOPM Fernando Rolon Hersing, Secretário da Comissão de Mérito, lavrei-a.

Cel. QEOPM Humberto Cavalcante,  
**Presidente da Comissão de Mérito.**

Cel. QOPM Hélio José Hornung,

**Membro Efetivo.**

Cel. QOPM Joas Marcos Carneiro Lins,

**Membro Efetivo.**

Cel. QOPM Darany Luiz Alves de Oliveira,

**Membro Efetivo.**

Cel. QOPM Nelson Villa Júnior,

**Membro Efetivo.**

(Ref. E-Protocolo nº 21.409.957-8).

## 6. FUNDO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DOS POLICIAIS MILITARES - FASPM

### Convocação nº 001/2023

O Presidente do Conselho Gestor da Liquidação do FASPM convoca os seus Membros, a Liquidante e seus Secretários abaixo nominados, conforme o disposto no Art. 2º, § 3º, da Lei nº 21.351, de 1º de janeiro de 2023, para a 1ª Reunião do Conselho Gestor da Liquidação do FASPM, que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2023 (segunda-feira), às 13h30, na Sala de Reuniões do Gabinete do Comando-Geral.

Cel. QOPM Paulo Henrique Semmer, Subcomandante-Geral da PMPR;  
Cel. QOPM Valmor Anderson Pereira, Chefe do Estado-Maior;  
Cel. QOPM Wellenton Joserli Selmer, Diretor de Apoio Logístico e Finanças;  
Cel. QOS Méd. Mauro Fernando Kürten Ihlenfeld, Diretor de Saúde;  
Ten.-Cel QOS Dent. Letícia Chun Pei Pan, Liquidante do FASPM;  
Maj. QOPM Dalva Rosane Felipack, 1ª Secretária;  
Cap. QOPM Jamerson de Moura, 2º Secretário.

Curitiba, 7 dez. 23.

Coronel QOPM Jefferson Silva,  
**Presidente do Conselho Gestor da Liquidação do FASPM.**

(Ref. E-Protocolo nº 21.442.900-4).

## 7. JUNTA MÉDICA/DS

### Exame de Sanidade/Resultado

A Presidente da Junta Médica da PMPR encaminhou através de ofício, o resultado do exame de sanidade, referente à Sd. QPM 1-0 Lidiane de Souza, RG 10.575.000-5, e Sindicância nº 721/2022, para publicação em Boletim do Comando-Geral, com o seguinte parecer:

- Data do fato: 9 de março de 2021;
- Queimadura nos pés;
- Submetido a tratamento conservador;
- Término do tratamento, consolidação da lesão, sem sequelas;
- Apto ao serviço operacional e para atividades físicas.

2. Encaminho o resultado do exame de sanidade, para que seja publicado em Boletim-Geral.

Respeitosamente,

Ten.-Cel. QOS PM Méd. Elaine Heidemann Cardoso,  
**Presidente da Junta Médica - CRM/PR 18.218.**

Maj. QOS Méd. Rodrigo Abbud Canova,  
**Membro da Junta Médica - CRM/PR 20.090.**

Cap. QOPM Ricardo Smanioto,  
**Membro da Junta Médica - CRM/PR 34.066.**

(Ref. Of. nº 1490/JM, de 6 nov. 23 e E-Protocolo nº 21.272.975-2).

## 8. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

### a. Apresentações de Oficiais

Apresentaram-se neste QCG/PMPR, nas datas e pelos motivos abaixo os seguintes Oficiais:

#### **Em 30 nov. 23:**

Cap. QOPM Donizete Luz, RG 5.894.390-8, por conclusão das férias regulamentares e relativas aos anos de 2021 e 2022.  
(Ref. E-Protocolo nº 20.695.901-0).

#### **Em 5 dez. 23:**

Cap. QOPM Carlos Alberto dos Santos, RG 7.204.397-9, por conclusão dos 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2022.  
(Ref. E-Protocolo nº 21.322.955-9).

Cap. QOPM Gabriel Grani, RG 7.899.300-6, por conclusão das férias regulamentares e relativas ao ano de 2022.  
(Ref. E-Protocolo nº 21.137.603-1).

Cap. QOM Elizeu da Silva, RG 5.153.907-9, por conclusão dos 18 (dezoito) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2023.  
(Ref. E-Protocolo nº 21.301.545-1).

### b. Dispensa Expediente/Concessão

O Chefe do Estado-Maior da PMPR, com fulcro na alínea “b”, do inciso I, do art. 401, do Regulamento Interno dos Serviços Gerais da Polícia Militar do Paraná (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 de junho de 2010, CONCEDE ao Cel. QOS Méd. Mauro Fernando Kurten Ihlenfeld, RG 4.519.561-9, dispensa do expediente

nos dias 14 e 15 dez. 23, bem como, autorização para deslocar-se em todo o território nacional, sem ônus ao Estado, nos termos da alínea “b”, do inciso II, do art. 2º, da Portaria do Comando-Geral nº 352, de 13 de maio de 2013. Neste período responderá pela Diretoria de Saúde o Ten.-Cel. QOS Méd. Darwin Takahiro Shiwaku, RG 4.961.214-1.

(Ref. Parte nº 081/DS, de 5 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.429.640-3).

#### c. Férias/Cassações

1) O Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, com base em suas atribuições dispostas no inciso V, do artigo 390, do Decreto Estadual nº 7339, de 8 de Junho de 2010 (RISG PMPR), resolve:

Autorizar a cassação dos dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2021, do Ten.-Cel. QOPM Dalton Gean Perovano RG 6.442.898-5, a partir da data de 20/11/2023, em razão de extrema necessidade do serviço.

(Ref. NB nº 610/DEP, de 21 nov. 23 e E-Protocolo nº 21.245.540-7).

2) O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 391, IV, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR), resolve:

2. Cassar os 19 (dezenove) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2022, a contar de 29 de novembro de 2023, da Cap. QOPM Caroline Bail Rodrigues, RG 9.593.115-4, por absoluta necessidade do serviço.

3. Publique-se em Boletim-Geral.

(Ref. NB nº E112/DP, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.132.412-0).

3) O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 391, IV, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR), resolve:

2. Cassar os 14 (quatorze) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2023, a contar de 4 de dezembro de 2023, do 1º Ten. QOPM Ivan Demeterko Rodrigues da Costa, RG 9.552.183-5, por absoluta necessidade do serviço.

3. Publique-se em Boletim-Geral.

(Ref. NB nº E113/DP, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.389.225-8).

#### d. Férias/Concessões

1) O Subcomandante-Geral da PMPR concedeu ao Cel. QOPM Hélio José Hornung, os 6 (seis) dias de dispensa por conta das férias regulamentares e relativas ao ano de 2023, a contar de 11 dez. 23, com permissão para usufruí-los em todo território nacional.

(Ref. Parte nº 025/1º CRPM, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.435.752-6).

2) O Comandante-Geral da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 391, inciso I, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, concedeu ao Maj. QOPM Valter Ribeiro da Silva, RG 6.418.380-0, 30 (trinta) dias de férias integrais regulamentares e relativas ao ano de 2023, no período de 18 dez. 23 a 22 jan. 24, bem como, permissão para usufruí-las em todo território nacional. Neste período responderá pela função de Chefe da Consultoria Jurídica do Comando-Geral da PMPR o Cap. QOPM Leandro Corsico Moreira.

(Ref. Parte nº 042/CJ-CG, de 5 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.434.539-0).

3) O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 391, IV, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR), resolve:

2. Conceder ao Maj. QOPM Fábio Deiverson Ribeiro, RG 5.456.267-5, a fruição dos 10 (dez) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2023, bem como 5 (cinco) dias de dispensa por conta das férias regulamentares e relativas ao ano de 2024, a contar de 26 de dezembro de 2023, com permissão para deslocamento em todo território nacional.

3. Publique-se em Boletim-Geral.

(Ref. NB nº E109/DP, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.390.861-8).

4) O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 391, IV, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR), resolve:

2. Conceder ao Cap. QOPM Maicon Cardoso Mattos de Souza, RG 9.633.526-1, a fruição dos 27 (vinte e sete) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2023, a contar de 8 de janeiro de 2024, com permissão para deslocamento em todo território nacional.

3. Publique-se em Boletim-Geral.  
(Ref. NB nº E110/DP, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.359.745-0).

5) O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 391, IV, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR), resolve:

2. Conceder ao Cap. QEOPM Antônio Jorge Gonçalves Pontes, RG 5.199.101-0, a fruição dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao ano de 2023, a contar de 22 de janeiro de 2024, com permissão para deslocamento em todo território nacional.

3. Publique-se em Boletim-Geral.  
(Ref. NB nº E111/DP, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.375.671-0).

6) O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 391, IV, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR), resolve:

2. Conceder a Cap. QOPM Caroline Bail Rodrigues, RG 9.593.115-4, a fruição dos 19 (dezenove) dias das férias regulamentares e relativas ao ano de 2023, a contar de 30 de novembro de 2023.

3. Publique-se em Boletim-Geral.  
(Ref. NB nº E112/DP, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.132.412-0).

7) O Diretor da DDTQ da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 391, inciso VI do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, concedeu ao 1º Ten. QOPM Vitor Renan de Almeida, RG 9.437.832-0, as férias integrais regulamentares e relativas ao ano de 2022, no período de 8 jan. 24 a 10 fev. 24, bem como, permissão para usufruí-las em todo território nacional, nos termos do art. 2º, inciso II, alínea "I", da Portaria do Comando-Geral nº 352 de 13 de maio de 2013. Neste período responderá pela função de Chefe da Seção de Suporte da DDTQ, o 1º Ten. QOPM Fabrício Ferreira Pinheiro, RG 9.149.530-9.  
(Ref. Parte nº 011/DDTQ, de 28 nov. 23 e E-Protocolo nº 21.372.201-8).

#### e. Férias/Informações

Foram Concedidas/Cassadas férias aos Oficiais, correspondentes aos períodos discriminados na tabela abaixo:

Unidade	Posto	Nome/RG	Situação	Dias	Férias Relativas	A contar de	Referência
1º CRPM	Ten.-Cel. QOPM	Mauro Jalson Previdi/ 3.118.982-9	Conclusão	8 (oito) de dispensa	2023	14/11/2023	BI nº 197/23 E-Protocolo nº 21.234.113-4 21.437.160-0
1º CRPM	Maj. QOPM	Harley Hudson Gianina Lamy/ 8.631.361-8	Cassação	10 (dez) restantes	2022	11/11/2023	BI nº 207/23 E-Protocolo nº 21.077.467-0 21.437.160-0
			Concessão	10 (dez) restantes	2022	28/11/2023	BI nº 216/23 E-Protocolo nº 21.337.812-9 21.437.160-0
1º CRPM	Cap. QOPM	Arianeh Gracieli Bonato Kizlek/9.050.851-2	Concessão	18 (dezoito) restantes	2022	27/11/2023	BI nº 216/23 E-Protocolo nº 21.364.667-2 21.437.160-0

1º CRPM	1º Ten. QOPM	Daniele Anne Kulka/ 9.396.848-4	Cassação	20 (vinte) restantes	2022	11/11/2023	BI nº 207/23 E-Protocolo nº 21.180.607-9 21.437.160-0
1º CRPM	1º Ten. QOPM	Daniele Anne Kulka/ 9.396.848-4	Concessão	20 (vinte) restantes	2022	28/11/2023	BI nº 216/23 E-Protocolo nº 21.365.499-3 21.437.160-0
20º BPM	Cap. QOPM	Vinicius Klein Budal/ 9.789.264-4	Concessão	30 (trinta)	2022	06/11/2023	BI nº 204 E-Protocolo nº 21.273.562-0 21.439.200-3
20º BPM	1º Ten. QOPM	Diogo Lucas/8.064.207-5	Concessão	27 (vinte e sete) restantes	2023	06/11/2023	BI nº 204 E-Protocolo nº 21.273.562-0 21.439.200-3
20º BPM	Cap. QOPM	Aderlindo Selvo do Nascimento Junior/5.122.421-3	Concessão	30 (trinta)	2022	29/12/2023	BI nº 212 E-Protocolo nº 21.338.677-8 21.439.200-3
20º BPM	Cap. QOPM	José Eleutério da Rocha Neto/ 7.556.768-5	Concessão	15 (quinze) restantes	2022	20/11/2023	BI nº 213 E-Protocolo nº 21.345.738-1 21.439.200-3
20º BPM	1º Ten. QOPM	Luan Iwano Narcizo/ 10.923.659-4	Concessão	20 (vinte) restantes	2022	13/11/2023	BI nº 213 E-Protocolo nº 21.345.738-1 21.439.200-3
20º BPM	1º Ten. QOPM	Luan Iwano Narcizo/ 10.923.659-4	Concessão	8 (oito)	2023	07/12/2023	BI nº 213 E-Protocolo nº 21.345.738-1 21.439.200-3
20º BPM	1º Ten. QOPM	Igor Milek Paulino/ 10.805.576-6	Concessão	25 (vinte e cinco) restantes	2022	16/11/2023	BI nº 213 E-Protocolo nº 21.345.738-1 21.439.200-3
20º BPM	1º Ten. QOPM	Diogo Lucas/8.064.207-5	Cassação	11 (onze) restantes	2023	20/11/2023	BI nº 217 E-Protocolo nº 21.376.363-6 21.439.200-3
20º BPM	1º Ten. QOPM	Lucas Augusto Guimarães Martins/8.126.788-0	Cassação	9 (nove) restantes	2022	20/11/2023	BI nº 217 E-Protocolo nº 21.376.363-6 21.439.200-3
APMG	1º Ten. QOPM	Henrique Pilz Tschoeke/ 10.787.265-5	Concessão	14 (quatorze) restantes	2023	15/05/2023	BI nº 056/23 E-Protocolo nº 20.120.505.0
APMG	1º Ten. QOBM	Lucas Henrique Alves da Rosa Gross/10.923.876-7	Cassação	7 (sete)	2022	27/03/2023	BI nº 064/23 E-Protocolo nº 20.255.508-0
APMG	1º Ten. QOBM	Lucas Henrique Alves da Rosa Gross/10.923.876-7	Concessão	7 (sete)	2022	03/04/2023	BI nº 064/23 E-Protocolo nº 20.255.508-0
APMG	1º Ten. QOBM	Lucas Henrique Alves da Rosa Gross/10.923.876-7	Conclusão	7 (sete)	2022	12/04/2023	BI nº 069/23 E-Protocolo nº 20.255.508-0
APMG	1º Ten. QOBM	Gabriel Martins Marcondes/ 10.739.647-0	Concessão	30 (trinta)	2022	17/04/2023	BI nº 076/23 E-Protocolo nº 20.341.414-5
APMG	Cap. QOPM	Reinaldo Anderson Alves Machado/5.560.299-9	Concessão	30 (trinta)	2023	05/05/2023	BI nº 079/23 E-Protocolo nº 20.377.715-9

APMG	Cap. QOPM	Valdir Goedert Filho/ 6.059.108-3	Concessão	30 (trinta)	2021	15/05/2023	BI nº 082/23 E-Protocolo nº 20.408.699-0
APMG	1º Ten. QOBM	Denner H. Bruno L. Domingos de Jesus/10.566.261-0	Concessão	17 (dezesete) restantes	2021	09/05/2023	BI nº 086/23 E-Protocolo nº 19.641.889-0
APMG	Cap. QOPM	Reinaldo Anderson Alves Machado/5.560.299-9	Cassação	25 (vinte e cinco) restantes	2023	08/05/2023	BI nº 104/23 E-Protocolo nº 20.377.715-9
APMG	1º Ten. QOBM	Gabriel Martins Marcondes/ 10.739.647-0	Cassação	16 (dezesesseis) restantes	2022	05/05/2023	BI nº 096/23 E-Protocolo nº 20.500.804-7
APMG	Cap. QOPM	Valdir Goedert Filho/ 6.059.108-3	Cassação	24 (vinte e quatro) restantes	2022	22/05/2023	BI nº 097/23 E-Protocolo nº 20.408.699-0
APMG	1º Ten. QOBM	Denner H. Bruno L. Domingos de Jesus/10.566.261-0	Cassação	6 (seis) restantes	2022	22/05/2023	BI nº 097/23 E-Protocolo nº 19.641.889-0
APMG	1º Ten. QOPM	Henrique Pilz Tschoeke/ 10.787.265-5	Conclusão	14 (quatorze) restantes	2023	31/05/2023	BI nº 101/23 E-Protocolo nº 20.120.505.0
APMG	1º Ten. QOPM	Romário José Jonck/ 9.953.089-8	Concessão	30 (trinta)	2022	07/08/2023	BI nº 109/23 E-Protocolo nº 20.597.538-1
APMG	Cap. QOPM	Marcelo Henrique Hoiser/ 7.728.861-9	Concessão	30 (trinta)	2022	31/07/2023	BI nº 112/23 E-Protocolo nº 20.607.065-0
APMG	1º Ten. QOPM	Beatriz Carolina Gertz/ 6.679.300-1	Concessão	30 (trinta)	2021	10/07/2023	BI nº 114/23 E-Protocolo nº 20.630.330-1
APMG	Maj. QOPM	Fabio José de Souza/ 5.716.520-0	Concessão	10 (dez) de dispensa	2021	17/07/2023	BI nº 114/23 E-Protocolo nº 20.644.382-0
APMG	Cap. QOPM	Daniele Sato Mara/ 8.041.125-1	Concessão	30 (trinta)	2022	10/07/2023	BI nº 122/23 E-Protocolo nº 20.685.301-8
APMG	1º Ten. QOPM	Vânio Galbino da Silva Junior/ 9.521.057-0	Concessão	10 (dez) de dispensa	2022	12/07/2023	BI nº 132/23 E-Protocolo nº 20.731.279-7
APMG	Maj. QOPM	Ricardo Caron/6.138.528-2	Concessão	15 (quinze) restantes	2021	14/08/2023	BI nº 137/23 E-Protocolo nº 20.777.258-5
APMG	1º Ten. QOPM	Vânio Galbino da Silva Junior/ 9.521.057-0	Conclusão	10 (dez) de dispensa	2022	24/07/2023	BI nº 137/23 E-Protocolo nº 20.731.279-7
APMG	1º Ten. QOPM	Beatriz Carolina Gertz/ 6.679.300-1	Cassação	18 (dezoito) restantes	2021	24/07/2023	BI nº 138/23 E-Protocolo nº 20.630.330-1
APMG	Maj. QOPM	Fabio José de Souza/ 5.716.520-0	Conclusão	10 (dez) de dispensa	2021	28/07/2023	BI nº 141/23 E-Protocolo nº 20.644.382-0
APMG	1º Ten. QOPM	Gabriel Ferreira Pinto de Oliveira/13.025.489-6	Concessão	15 (quinze) restantes	2021	31/07/2023	BI nº 141/23 E-Protocolo nº 20.803.912-1
APMG	1º Ten. QOPM	Ana Maria da Silva Delai Santana/13.058.250-8	Concessão	25 (vinte e cinco) restantes	2022	31/07/2023	BI nº 142/23 E-Protocolo nº 20.822.857-9

APMG	1º Ten. QOPM	Ana Maria da Silva Delai Santana/13.058.250-8	Concessão	30 (trinta)	2023	29/08/2023	BI nº 142/23 E-Prot. nº 20.822.857-9
APMG	1º Ten. QOPM	Vitor Cristiano Dorecki/9.480.181-8,	Concessão	13 (treze) restantes	2022	24/07/2023	BI nº 144/23 E-Protocolo nº 20.793.308-2
APMG	1º Ten. QOPM	Vitor Cristiano Dorecki/9.480.181-8,	Conclusão	13 (treze) restantes	2022	08/08/2023	BI nº 148/23 E-Protocolo nº 20.793.308-2

#### f. Passagens/Assunções de Funções

1) O Ten.-Cel. QOPM Itacir Antônio Alves Pereira e o Maj. QOPM Luciano José Ribeiro Romão, comunicaram através de partes que em data de 4 dez. 23, o primeiro passou e o segundo assumiu as funções de Chefe da DP-1, da Diretoria de Pessoal da PMPR, com os serviços em andamentos.

(Ref. Partes nº E055 e 056/DP, de 4 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.422.484-4).

2) O Cel. QOPM Hélio José Hornung e o Ten.-Cel. QOPM Mauro Jalson Previdi, RG 3.118.982-9, comunicaram através de partes que em data de 11 dez. 23, o primeiro passará e o segundo assumirá a função de Comandante do 1º CRPM, os serviços em andamento, tendo em vista a fruição das férias do titular.

(Ref. Partes nº 025 e 026/1º CRPM, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.435.752-6).

#### g. Prorrogação de Mobilização de Oficial

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.166.615-3, resolve:

Prorrogar, por 365 dias, a partir de 9 dez. 23, a mobilização do 1º Ten. QOPM Guilherme Bressan Carneiro, RG 9.740.434-8, pertencente ao efetivo da Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, para desempenhar encargo junto à Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, Brasília, DF.

(Ref. Port. nº 2247/DP-2, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.166.615-3).

### 9. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### a. Adição de Sargento

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57, incisos III e XXVI, do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010 (RISG/PMPR), e atendendo ao contido na Portaria do Comando-Geral nº 589, de 23 de agosto de 2017, publicada no Boletim-Geral nº 159, de 24 de agosto de 2017, Resolve:

Art. 1º Dispensar as Praças abaixo relacionadas de suas respectivas funções, deixando-as na condição de Adidos às suas Unidades, com encargos junto à Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal (SAS/DP), em cumprimento aos artigos da Portaria referenciada.

Graduação	Nome	RG	Protocolo	OPM
3º SGT. QPM 1-0	ORLANDO MANOEL DA ROSA FILHO	4.551.169-3	21.315.119-3	BPTRAN
(...)				

(Ref. Port. nº 1941/DP-5, de 1º dez. 23 e E-Protocolo nº 21.413.182-0).

#### b. Movimentação de Subtenente

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.423.842-0, e ainda:

Considerando atender os Objetivos Institucionais, a necessidade de efetivo, bem como o interesse da administração e a supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Transferir, por interesse do serviço, o Subten. QPM 1-0 Gilberto Lopes dos Santos, RG 6.310.346-2 do 3º CRPM/Sede, Maringá, PR, para o 4º BPM/3º CRPM, Maringá, PR, classificando-o na função de Auxiliar do COPOM da referida Unidade.

(Ref. Port. nº 2255/DP-2, de 8 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.423.842-0).

### c. Prorrogação de Mobilização de Subtenente

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.291.760-5, RESOLVE:

Prorrogar, por 365 dias, a partir de 4 jan. 24, a mobilização do Subten. QPM 1-0 Odair José da Silva, RG 5.787.961-0, pertencente ao efetivo da Ajudância-Geral/CCS-QCG, Curitiba, PR, para desempenhar encargo junto à Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, Brasília, DF.

(Ref. Port. nº 2252/DP-2, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.291.760-5).

## 10. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

### a. Adição de Cabo

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57, incisos III e XXVI, do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010 (RISG/PMPR), e atendendo ao contido na Portaria do Comando-Geral nº 589, de 23 de agosto de 2017, publicada no Boletim-Geral nº 159, de 24 de agosto de 2017, Resolve:

Art. 1º Dispensar as Praças abaixo relacionadas de suas respectivas funções, deixando-as na condição de Adidos às suas Unidades, com encargos junto à Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal (SAS/DP), em cumprimento aos artigos da Portaria referenciada.

Graduação	Nome	RG	Protocolo	OPM
(...)				
CB. QPM 1-0	ODAIR JOSE LEAL ANTUNES	6.368.783-9	21.406.257-7	1º BPM

(Ref. Port. nº 1941/DP-5, de 1º dez. 23 e E-Protocolo nº 21.413.182-0).

### b. Deslocamento/Autorização

O Comandante Interino do Comando de Missões Especiais - CME, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 389, do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de jun. 10 (RISG/PMPR), concomitantemente com a Portaria do CG nº 352/2013, a qual delega a Vossa Excelência a subjetividade por competência para autorizar viagem ao exterior.

2. CONCEDE ao Cabo QPM 1-0 Roberto Dias Muniz, RG 6.138.455-3, autorização para viajar a EUA, México, Ilhas Cayman, Jamaica, durante o período de férias referente ao ano de 2023, a viagem ao exterior será compreendido entre os dias 29 dez. 23 a 25 jan. 24, sem ônus ao Estado.

(Ref. NB nº E087/CME, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.382.572-0).

### c. Insubsistência de Movimentação de Cabo e Soldados

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.334.326-2, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente, o item 2 do Art. 3º, da Portaria de Movimentação de Praças nº 2216/DP, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 222, de 30 de novembro de 2023, a qual transferiu, por interesse do serviço, o Cb. QPM 1-0 Marcio Antunes Bueno, RG 13.065.497-5, para a 5ª Cia./BPamb. FV/CPE, Foz do Iguaçu, PR, devendo o mesmo permanecer classificado no 3º Pel/1ª Cia/21ºBPM/5º CRPM.

Art. 2º Tornar insubsistente, o item 4 do Art. 3º, da Portaria de Movimentação de Praças nº 2216/DP, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 222, de 30 de novembro de 2023, a qual transferiu, por interesse do serviço, o Sd. QPM 1-0 Diego Fernando Iop Kruger, RG 9.191.256-2, para a 5ª Cia./BPamb. FV/CPE, Foz do Iguaçu, PR, devendo o mesmo permanecer classificado no PCS/14ºBPM/5º CRPM.

Art. 3º Tornar insubsistente, o item 5 do Art. 2º, da Portaria de Movimentação de Praças nº 2216/DP, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim-Geral nº 222, de 30 de novembro de 2023, a qual transferiu, por interesse do serviço, a Sd. QPM 1-0 Carla Cristiane Martins, RG 9.829.840-1, para a 3ª Cia./BPRV, Cascavel, PR, devendo a mesma permanecer classificada no 2º Pel/1ª Cia./21ºBPM/5º CRPM.  
(Ref. Port. nº 2249/DP-2, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.334.326-2).

#### **d. Movimentações de Cabos e Soldados**

1) O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.432.659-0, e ainda:

Considerando atender os Objetivos Institucionais, a necessidade de efetivo, bem como o interesse da administração e a Supremacia do interesse público;

Considerando também, a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Art. 1º Transferir, por interesse do serviço, a contar de 5 dez. 23, o Cb. QPM 1-0 Gustavo Henrique Nunes Pereira, RG 9.690.372-3, do BPCHOQUE/CME, Curitiba, PR, para a Ajudância-Geral - CCS/QCG, Curitiba, PR, designando-o para exercer encargos junto a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Paraná, ficando, em consequência, dispensado dos encargos junto a Cia. de Eventos.

Art. 2º Transferir, por interesse do serviço, a contar de 5 dez. 23, o Sd. QPM 1-0 Thiago Rodrigo da Silva, RG 7.526.939-0, da Ajudância-Geral - CCS/QCG, Curitiba, PR, para o BPCHOQUE/CME, Curitiba, PR, ficando, em consequência, dispensado dos encargos junto a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Paraná.  
(Ref. Port. nº 2244/DP-2, de 6 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.432.659-0).

2) O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.333.058-6, e ainda:

Considerando atender os Objetivos Institucionais, a necessidade de efetivo, bem como o interesse da administração e a Supremacia do interesse público;

Considerando também, a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Designar, o Cb. QPM 1-0 Diogo Prates Chiarello, RG 8.770.604-4, pertencente ao efetivo da 6ª Cia./BPRV/CPE, Pato Branco, PR, em caráter excepcional e temporário, para exercer encargos na 4ª Cia./21º BPM/5º CRPM, Capanema, PR, enquanto aguarda a solução do Conselho de Disciplina.  
(Ref. Port. nº 2248/DP-2, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.333.058-6).

3) O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 20.821.301-6, e ainda:

Resolve:

Art. 1º Transferir, por interesse próprio, a título de permuta, o Cb. QPM 1-0 Jairo Saraiva Martins, RG 9.935.985-4, da 2ª Cia./BPFron/CME, Guaíra, PR, para o 2º Pel./2ª Cia./BPEC/CPE, Guaíra, PR.

Art. 2º Transferir, por interesse próprio, a título de permuta, o Cb. QPM 1-0 Alex Dias Franciscatti, RG 11.108.155-7, do 2º Pel./2ª Cia./BPEC/CPE, Guaíra, PR, para a 2ª Cia./BPFron/CME, Guaíra, PR.  
(Ref. Port. nº 2253/DP-2, de 8 dez. 23 e E-Protocolo nº 20.821.301-6).

4) O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.296.216-3, e ainda:

Resolve:

Art. 1º Transferir, por interesse próprio, a título de permuta, o Sd. QPM 1-0 Maikel Ferreira da Silva, RG 9.218.891-4, do BPCHOQUE/CME, Curitiba, PR, para a AIFU/CPE, Curitiba, PR.

Art. 2º Transferir, por interesse próprio, a título de permuta, o Sd. QPM 1-0 Arthur Felipe Scholze, RG 10.347.666-6, da AIFU/CPE, Curitiba, PR, para o BPCHOQUE/CME, Curitiba, PR.  
(Ref. Port. nº 2246/DP-2, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.296.216-3).

5) O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.334.326-2, e ainda:

Considerando atender os Objetivos Institucionais, a necessidade de efetivo, bem como o interesse da administração e a Supremacia do interesse público;

Considerando também, a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Transferir, por interesse do serviço, Sd. QPM 1-0 Carla Cristiane Martins, RG 9.829.840-1 do 2º Pel/1ª Cia/21ºBPM/5º CRPM, DPM do Município de Flor da Serra do Sul, para o 3º Pel./6ª Cia./BPRv, Francisco Beltrão, PR.  
(Ref. Port. nº 2250/DP-2, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.334.326-2).

6) O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.142.033-2, e ainda:

Resolve:

Art. 1º Transferir, por interesse próprio, a título de permuta, o Sd. QPM 1-0 Jonathan Rodrigo Martins Leite, RG 10.673.911-0, da 2ª Cia./14º BPM/5º CRPM, Medianeira, PR, para a 1ª Cia./14º BPM/5º CRPM, Foz do Iguaçu, PR.

Art. 2º Transferir, por interesse próprio, a título de permuta, o Sd. QPM 1-0 Leonel Cesar Bertotti de Carvalho, RG 9.754.959-1, do 1º Gp./Pel. ROTAM/14º BPM/5º CRPM, Foz do Iguaçu, PR, para a 2ª Cia./14º BPM/5º CRPM, Medianeira, PR.  
(Ref. Port. nº 2251/DP-2, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.142.033-2).

7) O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.165.515-1, e ainda:

Considerando atender os Objetivos Institucionais, a necessidade de efetivo, bem como o interesse da administração e a supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Transferir, por interesse do serviço, a Sd. QPM 1-0 Fabiana de Souza Gomes, RG 13.492.180-3, do 2º Pel./2ª Cia./BPEC/CPE, Cascavel, PR, para a 3ª Cia./BPRv/CPE, Cascavel, PR.  
(Ref. Port. nº 2254/DP-2, de 8 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.165.515-1).

8) O Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 21.307.300-1, e ainda:

Considerando a necessidade de efetivo, bem como o interesse da Administração e a supremacia do interesse público;

Considerando também, a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Transferir, por interesse do serviço, a Sd. QPM 1-0 Elenir Navarro, RG 12.491.543-0, do 3º Pel./5ª Cia./BPEC/CPE, Guarapuava, PR, para a 10ª CIPM/4º CRPM, Laranjeiras do Sul, PR. (Ref. Port. nº 2257/DP-2, de 8 dez. 23 e E-Protocolo nº 21.307.300-1).

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **1. ARQUIVAMENTOS DE AUTOS**

fls. 348



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA de Hortolândia - Foro de Hortolândia**  
**2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA- RUA**  
**IMOLA, 75, HORTOLÂNDIA - SP, CEP 13189-212 -**  
**hortolandia2cr@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das**  
**12:30h às 19:00h**

#### **CONCLUSÃO:**

Em 18 de abril de 2023, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia do Foro de Hortolândia-SP, Dr(a). CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS. Eu, Everton Alexandre Laranjeira, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula nº M365911, digitei.

#### **DECISÃO – OFÍCIO**

Processo Digital nº: **0001570-13.2023.8.26.0229**  
Classe - Assunto: **Inquérito Policial - Homicídio Simples**  
Documento de Origem: **Inquérito Policial - 1138/2022 - Corregedoria Militar**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **JOÃO ROBERTO GALETO ALVES e ALISSON SCHMIDT DINIZ**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS**

Vistos.

Nos termos da manifestação do Ministério Público de fls. 346/347, que adoto como razões de decidir, sendo o feito litispendente ao processo nº **1502953-83.2022.8.26.0229**, **DETERMINO** o arquivamento dos presentes, procedendo-se as anotações e comunicações de praxe.

Havendo defensor nomeado, expeça-se certidão de honorários, se o caso.

Nos termos do Comunicado CG nº 882/2015 e da Lei Estadual nº 15.425/2014, oficie-se ao **IRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumblerton Daunt)** comunicando-se da presente decisão.

Considerando o reduzido número de funcionários prestando serviços no Cartório e buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (reforma do Judiciário), **o presente despacho servirá de ofício**, para comunicar à **DELEGACIA DE POLICIA de origem (Corregedoria Militar)** da presente decisão.

Ciência ao Ministério Público.

Int.

Hortolândia, 18 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Hortolândia - Foro de Hortolândia  
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA- RUA  
IMOLA, 75, HORTOLÂNDIA - SP, CEP 13189-212 -  
hortolandia2cr@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das  
12:30h às 19:00h

**CONCLUSÃO:**

Em 10 de janeiro de 2023, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia do Foro de Hortolândia-SP, Dr(a). CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS. Eu, Everton Alexandre Laranjeira, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula nº M365911, digitei.

**DECISÃO – OFÍCIO**

Processo Digital nº: 1502953-83.2022.8.26.0229  
Classe - Assunto: Inquérito Policial - Homicídio Simples  
Documento de Origem: Inquérito Policial - 21013902 - 01º D.P. HORTOLÂNDIA  
Autor: Justiça Pública  
Averiguado: JOÃO ROBERTO GALETO ALVES, ANTONIO GOMES SILVA e ALISSON SCHMIDT DINIZ e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS

Vistos.

Nos termos da manifestação do Ministério Público de fls. 192/198, que adoto como razões de decidir, **DETERMINO** o arquivamento dos presentes, ressalvada a hipótese do artigo 18 do C.P.P., procedendo-se as anotações e comunicações de praxe.

Nos termos do Comunicado CG nº 882/2015 e da Lei Estadual nº 15.425/2014, oficie-se ao IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) comunicando-se da presente decisão.

Considerando o reduzido número de funcionários prestando serviços no Cartório e buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº 45 (reforma do Judiciário), o presente despacho servirá de ofício, para comunicar à **DELEGACIA DE POLICIA de origem (01º D.P. HORTOLÂNDIA)** da presente decisão.

Ciência ao Ministério Público.

Int.

Hortolândia, 10 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

(Ref. E-Protocolo nº 21.414.692-4).

**2. RECEBIMENTO DE DENÚNCIA/TRANSCRIÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Ofício nº 3.438/2023

Curitiba, 29 nov. 23.

Assunto: Recebimento de Denúncia.

Boletim-Geral nº 228 de 8 dez. 23 - Aj.-Geral

fl. 55

Referência: autos 0004668-85.2022.8.16.0013 (IPM 96/2022-EPROC / 92/2023-SISCOGER)

Senhor Comandante-Geral,

Tem o presente a finalidade de informar a Vossa Excelência que, em 28 de novembro de 2023, foi recebida integralmente a Denúncia oferecida nos autos epigrafados, em desfavor do Réu: incurso nas sanções do - CABO QPMG1 EUCLIDES FERREIRA CALDAS, RG 7.971.640-5, artigo 209, caput, do Código Penal Militar.

2. Ademais, solicito que, no prazo de 10 (dez) dias, realize remessa à estava Vara Especializada, da Ficha Disciplinar Individual atualizada do denunciado.

Atenciosamente,

Leandro Leite Carvalho Campos,  
**Juiz de Direito Substituto da Vara da Justiça Militar Estadual.**

Anexos: Denúncia (mov. 12.1) e Recebimento de Denúncia (mov. 49.1).  
(Ref. E-Protocolo nº 21.409.377-4).

### **3. ATO DO COMANDANTE-GERAL**

#### **Substituição de Militar Estadual em Conselhos de Disciplina**

Com fulcro no artigo 4º, incisos XXII e XXIII, do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 jun. 10 (RISG/PMPR), combinados com o artigo 3º, parágrafo primeiro, artigo 4º, inciso II, e artigo 27, da Lei Estadual nº 16.544, de 14 jul. 10, considerando ainda o contido no Ofício nº 036-CD 033/2022, de 6 dez. 23, do Presidente do Conselho de Disciplina nº 033/2022 - CG (E-Protocolo nº 19.893.258-2), este Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º Sgt. QPMG 1-0 Marcelo Marcos Bertallia, RG 6.301.781-7, para desempenhar a função de escrivão nos autos do Conselho de Disciplina nº 033/2022 - CG, em substituição ao Subten. QPMG 1-0 Wilson José dos Santos, RG 5.350.204-0.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral.

Art. 3º Registre-se na COGER.  
(Ref. Port. nº 920/CG-COGER, de 7 dez. 23 e E-Protocolo nº 19.893.258-2).

### **4. ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR**

#### **Despacho**

**Despacho nº E016/2023**  
**Referência: E-Protocolo 21.348.953-4**

Com fulcro no art. 15, da Portaria do Comando-Geral nº 338 de 24 de abril de 2006 concedo, a contar de 13 de dezembro de 2023, a reabertura dos trabalhos da Sindicância nº 1531/2023-COGER, a qual tem como Oficial Sindicante o 1º Ten. QOPM Guilherme Zasevski Almeida, RG 9.542.890-8, em substituição ao 1º Ten. QOPM Alexandre Lima Richter, RG 8.788.958-0.

2. Publique-se em Boletim-Geral.

3. Registre-se no SISCOGER.

4. Restitua-se o presente expediente ao Oficial Sindicante para juntada aos autos.

Curitiba, 8 dez. 22.  
(Ref. E-Protocolo nº 21.348.953-4).

## 5. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

### Despachos

#### 1) Despacho nº 1612/2023-SPPA.

**Referência: Ofício nº 036, de 6 dez. 23, do presidente do Conselho de Disciplina nº 033/2022-CG.  
EP digital nº 19.893.258-2.**

Com base no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 727, de 17 ago. 12, publicada no Boletim-Geral nº 155, de 17 ago. 12, e nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.544, de 14 jul. 10, RESOLVO, conceder o SOBRESTAMENTO dos trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina nº 033/2022-CG, em que é Presidente o Cap. QOPM Pedro Augusto de Lima, RG 9.659.633-2, a partir de 6 dez. 23.

#### 2. Diante disso DETERMINO:

a) ao presidente da comissão processante para que, por meio de ofício, através de E-Protocolo Digital, mantenha a COGER informada, mensalmente, sobre os motivos e a necessidade da continuidade do referido sobrestamento, desde que devidamente autorizado.

b) à SPPAdm/COGER para providenciar a publicação em Boletim-Geral e realizar os devidos registros no SISCOGER.

(Ref. E-Protocolo nº 19.893.258-2).

#### 2) Despacho nº 1615/2023-SPPA.

**Referência: Ofício nº 018, de 5 dez. 23, do Presidente do Conselho de Disciplina nº 020/2022-CG.  
EP digital nº 21.439.877-0.**

Com base no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 727-CG, de 17 ago. 12, publicada no Boletim-Geral nº 155, de 17 ago. 12, e nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.544, de 14 jul. 10, RESOLVO conceder a REABERTURA dos trabalhos atinente ao Conselho de Disciplina nº 020/2022-CG, no qual é Presidente a Cap. QOPM Aline Aparecida Slovinski Canfield, RG 8.370.662-7, a partir de 5 dez. 23.

#### 2. Publicar em Boletim-Geral.

#### 3. Registrar na COGER.

(Ref. E-Protocolo nº 21.439.877-0).

#### 3) Protocolo nº 21.449.318-7

Ciente;

2. Autorizo a prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) dias, a contar do dia dia 09 de dezembro de 2023, para a conclusão do IPM no 1111/2023-EPROC, conforme ofício nº 12983/2023-EPROC, lavrado pelo Encarregado da apuração.

(Ref. E-Protocolo nº 21.449.318-7).

## 6. ATO DO DIRETOR DE PESSOAL

### Despacho

#### Despacho nº 032/2023 - DP

**Referência: ofício nº 001- Sind. nº 1267/2023**

Com fundamento nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 883 de 2022, AUTORIZO a reabertura dos trabalhos atinentes a Sindicância 1267/2023, a contar de 29 de novembro de 2023.

#### 2. Publique-se em Boletim-Geral.

3. Registre-se junto ao SISCOGER

Curitiba, 7 dez. 23.  
(Ref. E-Protocolo nº 21.177.819-9).

---

Coronel QOPM Jefferson Silva,  
**Comandante-Geral da PMPR.**

CONFERE:

Coronel QEOPM Humberto Cavalcante,  
**Ajudante-Geral da PMPR.**

## ÍNDICE

<b>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS.....</b>	<b>1</b>
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 9 de dezembro de 2023 (Sábado).....	1
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 10 de dezembro de 2023 (Domingo).....	1
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 11 de dezembro de 2023 (Segunda-Feira).....	1
<b>2ª PARTE - INSTRUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA.....</b>	<b>1</b>
a. 5º Curso de Inteligência Policial - CIP.....	1
b. CEP - Patrulhamento Tático Ostensivo Rodoviário.....	2
c. Curso de Capacitação de Policiamento com Motocicletas.....	2
d. Curso de Fiscalização de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros.....	2
e. Curso de Sargentos Policiais Militares - CS PM / Turma 2023 - 1ª, 2ª e 3ª EsFAEP/APMG.....	5
f. Designação de Instrutor Adjunto.....	15
g. Estágio Probatório Administrativo-Operacional dos Aspirantes a Oficial 2023.....	16
h. Substituição de Instrutor.....	20
<b>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>20</b>
<b>1. ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO.....</b>	<b>20</b>
Decreto nº 4.316.....	20
<b>2. ATOS DO COMANDANTE-GERAL.....</b>	<b>24</b>
a. Designação de Oficial Superior.....	24
b. Memorando nº 044/2023.....	24
c. Memorando nº 045/2023.....	25
d. Nota de Instrução nº 007/2023.....	26
<b>3. ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR.....</b>	<b>27</b>
Despachos.....	27
<b>4. ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL.....</b>	<b>29</b>
a. Autorizações para Portes e Aquisições de Armas de Fogo.....	29
b. Contagem de Licença Especial em Dobro.....	30
c. Licença Especial/Concessão.....	31
d. Retificação de Portaria de Licença Especial.....	31
<b>5. COMISSÃO DE MÉRITO.....</b>	<b>32</b>
Ata da 484ª Reunião Ordinária.....	32
<b>6. FUNDO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DOS POLICIAIS MILITARES - FASPM.....</b>	<b>43</b>
Convocação nº 001/2023.....	43
<b>7. JUNTA MÉDICA/DS.....</b>	<b>44</b>
Exame de Sanidade/Resultado.....	44
<b>8. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS.....</b>	<b>44</b>
a. Apresentações de Oficiais.....	44
b. Dispensa Expediente/Concessão.....	44
c. Férias/Cassações.....	45
d. Férias/Concessões.....	45
e. Férias/Informações.....	46
f. Passagens/Assunções de Funções.....	49
g. Prorrogação de Mobilização de Oficial.....	49
<b>9. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS.....</b>	<b>49</b>
a. Adição de Sargento.....	49
b. Movimentação de Subtenente.....	49
c. Prorrogação de Mobilização de Subtenente.....	50
<b>10. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS.....</b>	<b>50</b>
a. Adição de Cabo.....	50
b. Deslocamento/Autorização.....	50
c. Insubstituição de Movimentação de Cabo e Soldados.....	50
d. Movimentações de Cabos e Soldados.....	51
<b>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA.....</b>	<b>53</b>
<b>1. ARQUIVAMENTOS DE AUTOS.....</b>	<b>53</b>
<b>2. RECEBIMENTO DE DENÚNCIA/TRANSCRIÇÃO.....</b>	<b>54</b>
<b>3. ATO DO COMANDANTE-GERAL.....</b>	<b>55</b>
Substituição de Militar Estadual em Conselhos de Disciplina.....	55

4. ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR.....	55
Despacho.....	55
5. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL.....	56
Despachos.....	56
6. ATO DO DIRETOR DE PESSOAL.....	56
Despacho.....	56

---



ePROTOCOLO



Documento: **BoletimGeraln228de8dez.23EProtocolon21.451.9461.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qopm Jefferson Silva (XXX.182.379-XX)** em 11/12/2023 14:37 Local: CG/CG.

Assinatura Simples realizada por: **Cel. Qeopm Humberto Cavalcante (XXX.074.219-XX)** em 11/12/2023 13:21 Local: AG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.451.946-1** por: **Cb. Qpm 1-0 Juliana Cristina Carbornar** em: 11/12/2023 10:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**95ffb3e2dd7f184a5a81b28fe10d41f6**.